

TRIBUNA

ANO XLVI - MARÇO 2017 - Número 564

DO ADVOGADO

Órgão de divulgação da
OABRJ



**Empoderar a
mulher advogada,
palavra de ordem
da OAB/RJ**

G Suite

OAB/RJ e Google juntos por você



Com o objetivo de manter a vanguarda tecnológica, a OAB/RJ fez uma parceria com a Google para oferecer o que há de melhor para seus associados, e aderiu a plataforma em nuvem chamada G Suite.

O G Suite conta com ferramentas como Gmail, Google Drive, editor de texto, planilhas, formulários, apresentações, calendário, chat e videoconferência. Seu escritório terá tudo com gestão simples, integrada e total segurança.

Realizar uma video chamada com sua equipe e editar documentos simultaneamente com outras pessoas são algumas das facilidades que o G Suite permite para os escritórios de advocacia.

Armazenando dados em uma das mais seguras plataformas no mundo, você pode acessar documentos de qualquer dispositivo conectado à internet, aumentando a mobilidade e a realização de trabalhos de qualquer lugar.

Você e seus colaboradores não ficam mais limitados ao escritório, podendo acessar os dados, por exemplo, durante uma reunião externa ou no fórum.

Você pode conhecer mais benefícios do G Suite entrando em contato com a IPNET, representante premier da Google no Brasil, pelo telefone: 21 3553-2717 ou pelo e-mail contato@ipnetsolucoes.com.br.



Você pode conhecer mais benefícios do G Suite entrando em contato com a IPNET, representante premier da Google no Brasil, pelo telefone:

21 3553-2717

G Suite

OABRJ

IPNET



www.ipnetsolucoes.com.br

Valorização da mulher advogada, um plano da OAB/RJ



FELIPE SANTA CRUZ

A capa dessa TRIBUNA, na edição de março de 2016, anunciava o engajamento da OAB/RJ na campanha #ElesPorElas (#HeForShe), iniciativa

da ONU Mulheres que promove a luta pela igualdade de gênero. Desde então, reforçamos o trabalho de conscientização sobre o tema. Neste sentido, o desempenho da Comissão OAB Mulher tem sido notável.

No decorrer de 2016, consagrado como Ano da Mulher Advogada, a Seccional atuou em conjunto com o Conselho Federal em diversas iniciativas que buscaram valorizar a atuação profissional de nossas colegas. Promovemos debates, palestras, campanhas institucionais. É um esforço contínuo, que consiste em plantar sementes de cidadania.

Agora, o desafio que nos colocamos é a implementação do Plano Estadual da Mulher Advogada. Já aprovadas pela OAB Nacional, as propostas começam a se tornar realidade este mês, como parte da programação relativa ao 8 de Março.

Entre os pontos mais importantes do plano estão a representatividade das advogadas nos conselhos seccionais e nas subseções e a questão do empoderamento feminino. Vamos levar essa discussão para todo o estado, combatendo a violência de gênero e ressaltando a necessidade de valorizar o trabalho de nossas colegas.

* * *

É com alegria que constatamos o reconhecimento, pelos advogados de

todo o Brasil, do trabalho desenvolvido pela OAB/RJ. A escolha do Rio de Janeiro como sede do III Encontro Nacional de Prerrogativas reitera o prestígio que nossa Seccional conquistou nos últimos anos. Pela primeira vez, esse importante encontro será promovido fora de Brasília. Virão ao Rio colegas das várias regiões do país. Vamos fazer uma grande discussão sobre os direitos da categoria, em busca de resultados concretos.

* * *

Atendendo a um antigo pleito dos colegas de Cachoeiras de Macacu, assinamos em fevereiro o termo de cessão de uso de um terreno de 500 metros quadrados, onde será construída a futura sede própria da subseção local. O espaço fica nas proximidades do Fórum, o que facilitará o acesso às advogadas e advogados que militam na cidade.

* * *

A estúpida morte do diretor de Eventos da OAB/São Gonçalo, Wagner da Silva Salgado, de sua esposa, Soraya, e da filha Geovanna, de apenas 9 anos, chocou não só a advocacia, mas toda a sociedade. Não esmoreceremos enquan-

to os culpados pelo assassinato da família não forem julgados e exemplarmente punidos. Somos solidários aos parentes e amigos do querido Wagner, e exigimos justiça.



Morre Francisco Teixeira, fotógrafo da OAB/RJ por 35 anos

Carlos L. Rodrigues Sarmento: Nossa, que notícia triste. Ele fotografou a entrega da minha carteira de estagiário e depois a entrega da minha carteira de advogado. Descanse em paz, sua missão foi cumprida.

OAB/RJ age contra interferência de juízes federais em honorários advocatícios

Ana Paula Mendes: A sucumbência na federal é muitas vezes esdrúxula... R\$ 500, por exemplo.

Beth Guastin: No TRT também está havendo esta interferência.

Marcos Mendes Soares Mendes: O autoritarismo destes juízes põe inveja em generais da ditadura militar.

Janice Santana: Esses abusos não podem continuar!

Comitiva da OAB/RJ debate demandas da advocacia trabalhista com corregedor-geral do TST

Leonardo Gouveia: E os honorários? Temos que lutar para mudar essa história de "somente hipossuficiente e atendido por sindicato".

OAB/RJ lamenta assassinato de conselheiro e família

Andréa Cabo: Conselheiro querido, Wagner Salgado, grande diretor de Eventos da Subseção de São Gonçalo, tricolor, ser humano alegre. Muita tristeza nesse momento.

Audiência pública: reforma da Previdência é classificada como cruel

Carlos Alberto Almeida: Deveria haver uma devassa nas contas da Previdência (...). E [deveriam] alterar as regras de aposentadoria para os políticos; essas pessoas não são confiáveis; um governo que usa de meios não éticos para blindar amigos investigados é no mínimo questionável.

OAB/Cachoeiras de Macacu já tem terreno para nova sede

Andrea Rios: Parabéns, OAB/RJ, por mais este ato importante para nossa classe local.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO

Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Amanda Lopes
amanda.lopes@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício
Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.
Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos
paulosantos@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

6

Entrevista
Márcia
Rocha,
advogada



Página
14

TRIBUNA LIVRE

Advogadas avaliam espaço feminino na área jurídica

Página
16

PRERROGATIVAS

Encontro nacional de prerrogativas será na Seccional

Página
20

A polêmica proposta de mudanças na Lei Geral de Telecomunicações

Página
24

ESPAÇO ABERTO

Igor Mauler Santiago analisa a crise no Carf

Página
26

STJ permite cobrança de direitos autorais por música na internet

Página
36

PANORAMA

Reforma da Previdência, crise carcerária e adoção, temas nos eventos da Seccional

Página
39

ESA

Direito Imobiliário, medidas cautelares e certificação digital são os cursos do bimestre

Página
40

SUBSEÇÕES

Felipe cobra resolução de assassinato do diretor da OAB/São Gonçalo. Em Cachoeiras de Macacu, subseção obtém terreno para nova sede

Página
44

ESTANTE

Por um Direito menos machista, negociação trabalhista, criminologia feminista e *stalking*, alguns dos assuntos tratados nos lançamentos

Página
47

CAARJ

Caixa abre nova turma do curso para casais grávidos

Página
48

CULTURA

Peças teatrais têm desconto de até 50% no *Caarj cultural*. Na *Dica*, o primeiro livro da trilogia *Uma história do samba*, de Lira Neto

Página
8

Seccional lança plano de valorização da mulher advogada



Página
9

Há o que comemorar no dia 8 de março?



Página
18

Opinião
Luciano Bandeira escreve sobre a luta pelo respeito aos direitos dos advogados



Página
30

Ministério do Trabalho não divulga lista de empresas flagradas com mão de obra em condições análogas à escravidão



Página
50

Vida Privada
Aderson Bussinger gosta de churrasco, caminhadas, Nova Friburgo e a música *Apenas um rapaz latino americano*, de Belchior



‘Não somos coitadas, somos s

A carteira da OAB de Márcia Rocha é a primeira emitida no país com seu nome social, registro conquistado este ano pela advogada que assumiu a identidade como travestirejeita a posição “vitimista” de setores do movimento social. Em que pesem preconceito e violências decorrentes, ela acredita que o melhor é dar visibilidade aos casos de maiores sucesso na luta por direitos. Como Marcos Cesar Fazzini da Rocha, seu nome civil inscrito na Ordem de São Paulo desde 1991, ou como Márcia, defende quem marginaliza e se combate com educação, buscando conscientizar sobre o que é uma pessoa trans, capaz de “contribuir com a sociedade tão bem como qualquer outra”. Ela aponta o conservadorismo no Congresso como obstáculo ao avanço de projetos em benefício da população LGBT, em contraponto à sensibilização do Judiciário para suas causas.

PATRICIA NOLASCO

A senhora obteve do Conselho Federal, por unanimidade, o direito de ter seu nome social na carteira da Ordem. Qual o alcance e a importância desta conquista para o movimento LGBT no Brasil?

Márcia Rocha – O reconhecimento desse direito pela OAB, entidade extremamente séria e técnica, torna qualquer argumentação contrária bastante enfraquecida de embasamento teórico. Aliás, as argumentações contrárias ao uso de nome social costumam ser deveras vazias de lógica, e embasadas em mero preconceito. Acredito que a maior importância da conquista é o precedente aberto e o exemplo a outras categorias, principalmente quanto ao respeito à identidade subjetiva de todos.

Apesar da vitória pelo reconhe-

cimento, subsiste na sociedade, e nas bancadas conservadoras do Congresso, resistência à garantia de direitos da população LGBT. O projeto de lei de identidade de gênero (PL 5002/2013), dos deputados Jean Wyllys (PSOL/RJ) e Érika Kokay (PT/DF), despertou enorme reação ao estabelecer a possibilidade de realizar, pelo SUS – sem necessidade de autorização judicial –, procedimentos cirúrgicos ou tratamentos para a adequação, e de registrar em cartório prenome de acordo com o gênero autopercebido, inclusive por menores de 18 anos, mediante consentimento legal e vontade expressa. Qual a sua opinião sobre o projeto?

Márcia Rocha – Acho realmente muito bom, buscando facilitar a adequação de nome de modo semelhante ao existente na Argentina [Lei de Identidade de Gênero]. Quanto ao conservadorismo, ele realmente existe e é a razão pela qual

esse projeto, assim como vários outros, não avança no Congresso. Entretanto, é inegável o avanço nos direitos LGBT nas últimas décadas, em especial na última, principalmente em razão da sensibilização do Judiciário no Brasil e em grande parte do mundo.

No caso dos travestis, a marginalização na sociedade é mais forte? O que precisa mudar?

Márcia Rocha – Sim, muito mais. Travestis não se enquadram perfeitamente nos padrões sociais atribuídos a homens, nem aos das mulheres. Assim, são um ícone de contestação de gênero, denunciando as violências decorrentes de valores atribuídos a gênero (principalmente ao feminino) e todas as regras sociais nele baseadas, muitas vezes injustas. Em razão disso, sofrem mais preconceito que as demais características humanas, muitas vezes de forma violenta. Para mudar isso é preciso educação, em seu sentido mais amplo, buscando a conscientização de toda a sociedade sobre o que é uma pessoa trans, um ser humano com características próprias como qualquer outro.

No exercício profissional, já sofreu discriminação ou constrangimento? Por que escolheu a advocacia e qual sua área de atuação?

Márcia Rocha – Sofri apenas um pequeno constrangimento, em razão da ignorância de uma funcionária pública. Mas nada grave. Em geral, tenho sido muito bem tratada e respeitada nos diversos órgãos públicos, principalmente em São Paulo. Acredito que isso se deve à Lei Estadual 10.948/01 [estabelece penalidades para discriminação em razão de orientação sexual].

Sou empresária e minha família sempre teve empresas ligadas ao ramo imobiliário, o que me levou ao Direito para auxiliar nos negócios. Minha área de atuação era Direito Imobiliário, em especial contratos. Hoje, cada vez mais, atuo na área dos direitos humanos.

É possível hoje, para uma advogada travesti, crossdresser ou transexual ser

eres humanos muito capazes'

aceita em uma grande banca, num meio tido como conservador?

Márcia Rocha – É possível, claro. Já existe uma vaga sendo aberta em um dos maiores escritórios de advocacia do país. Recentemente foi disponibilizada uma vaga em um escritório, para estagiário trans, e o retorno foi imenso, há muitas pessoas trans estudando Direito. Quanto a outras áreas conservadoras, como a academia, há uma transexual com mestrado e doutoranda em Pernambuco. Na magistratura e Ministério Público, ainda não existe nenhuma pessoa trans, que eu tenha conhecimento. Mas acredito ser uma questão de tempo, oportunidade, isonomia e justiça.

Como a senhora avalia pesquisa da Transgender Europe que aponta o Brasil como país que mais mata travestis e transexuais no mundo?

Márcia Rocha – Essa pesquisa é um pouco duvidosa. Eu olhei outros dados da mesma pesquisa, existem informações de que no Brasil não há cirurgia de redesignação, o que é falso. Além disso, nem nossos movimentos sociais organizados têm esses dados sobre violência, portanto duvido de que uma ONG da Espanha os obtivesse. Recentemente, uma associação de travestis e transexuais divulgou um número de pessoas trans mortas; eu pedi a relação de nomes e locais dos assassinatos e ninguém tinha. Recebo notícias desses homicídios e calculo cerca de 60 a 70 crimes de ódio por ano, o que já é absurdo a meu ver, mas duvido da quantidade divulgada, quatro a cinco vezes maior do que isso.

Além desses fatos, na Arábia Saudita, Paquistão e Afeganistão não há assassinatos de travestis e nem por isso é melhor lá do que aqui para nós. Morrem travestis no Brasil porque aqui podemos nos assumir e nos expor de alguma forma. Discordo dessa política "vitimista" de alguns setores do movimento social e acredito que devemos dar visibilidade aos casos de maior sucesso, para demonstrar que pessoas trans podem contribuir com a sociedade, tão bem como qualquer

outra pessoa. Não somos coitadas, somos seres humanos muito capazes.

De qualquer forma, realmente há muito preconceito, discriminação, violência e muitas mortes de travestis e homossexuais no país e nossa luta é divulgar, apontar e combater. Perder uma amiga ou conhecida por assassinato ou mesmo suicídio, simplesmente por querer se expressar da forma como se sente, é algo terrível. Acho que todas as que morrem são mártires a denunciar essa imensa injustiça.

A ação de indenização por danos morais ganha pela cartunista Laerte Coutinho contra o jornalista Reinaldo Azevedo pelos termos – "baranga moral", entre outros – com que se referiu a ela em seu blog na Veja não foi impedimento para que ele voltasse a publicá-los. Como uma das representantes da cartunista, como a senhora analisa o caso?

Márcia Rocha – Ao sentenciar, o juiz reiterou nossa argumentação de que a sentença tem finalidade educativa. Ora, se o senhor Reinaldo reiterou suas afirmações logo após a sentença, demonstrou que a medida educativa não teve êxito. Apenas a *Rádio Jovem Pan* [onde o jornalista leu o texto publicado] não divulgou essa parte das declarações do corréu, provavelmente ciente de possíveis consequências. Acredito que tal fato reforça nossa argumentação para a segunda instância. 



Foto: José Luis da Conceição/OA/BSP

OAB/RJ lança Plano de Valorização da Mulher Advogada

Empoderamento feminino é a palavra de ordem da OAB/RJ. Estruturado pela Comissão OAB Mulher, o Plano Estadual de Valorização da Mulher Advogada da Seccional foi aprovado pelo Conselho Federal da Ordem em dezembro e começa a ser implantado este mês, como parte da programação para marcar o Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

O plano faz parte das metas lançadas pela OAB Nacional em 2016, instituído como o Ano da Mulher Advogada e que se iniciou com a aprovação das cotas de 30% nas chapas para conselhos seccionais e subseções para mulheres. A campanha pretende reforçar o papel da mulher como protagonista no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Entre os pontos mais importantes para o trabalho que a Seccional irá desenvolver a partir de 2017 está a representatividade e o empoderamento das profissionais. Atual presidente da Comissão OAB Mulher, Marisa Gaudio acredita que a valorização da imagem da advogada em sua carreira influencia, inclusive, o enfrentamento de problemas como a violência de gênero.

“O tom da nossa comissão é o mesmo desde que Daniela Gusmão [ex-presidente da OAB Mulher, responsável pela estruturação do plano] assumiu: a valorização da mulher. Vamos trabalhar pautas de violência contra a mulher porque não temos como fugir deste tema tão recorrente. Mas a ideia é justamente atuar na valorização como um todo, tanto da pessoa quanto da mulher advogada”, conta Marisa.

Ela explica que o plano será ini-

ciado com uma série de palestras em subseções, debatendo as diferenças de gênero e tendo profissionais mulheres de sucesso para palestrar, valorizando o exercício da advocacia para as colegas. Posteriormente, os encontros serão estendidos às faculdades de Direito e escolas.

“Quando você destaca no meio acadêmico o sucesso de advogadas, isso faz com que mais pessoas busquem o Direito, mais mulheres se sintam representadas. Acho que damos assim um recado para adolescentes, jovens e para a sociedade em relação à valorização da mulher. É uma forma de empoderá-la no Direito”.

O plano também visa a combater os salários desiguais das advogadas em relação aos homens e a dificuldade de crescimento em empresas. “Trataremos dessas questões nas palestras, porque achamos importante a visibilidade dos problemas para o empoderamento. Mas exerceremos também o diálogo direto com escritórios, atuando pela igualdade e estimulando que mulheres se tornem sócias”.

A comissão será composta por grupos que tratarão de cada tema separadamente, para uma melhor abrangência do trabalho. “O enfrentamento à violência será um, o ciclo de palestras será outro, a valorização da mulher no mercado de trabalho, mais um”, conta Gaudio, explicando que ao longo do mês será traçado o cronograma de cada núcleo.

A OAB Mulher vem cumprindo também um papel social no acompanhamento de casos de violência de gênero, como o recente episódio de



Foto: Bruno Martins

agressão ocorrido em um supermercado em Madureira, Zona Norte do Rio, no qual um vídeo mostra seguranças espancando uma funcionária negra sob a acusação de que ela teria roubado o estabelecimento.

No trabalho previsto para o ano, Gaudio considera essencial o diálogo com as outras comissões da Ordem essencial. “Procuraremos estabelecer ações conjuntas com a Comissão de Igualdade Racial, a Comissão de Segurança Pública, a de Direito Homoafetivo, entre outras, justamente para tratar de maneira ampla as questões”.

A adesão à campanha da ONU Mulheres #HeForShe, lançada no ano passado, continua como mote principal da comissão, segundo sua presidente: “Acreditamos que é fundamental que os homens se envolvam com a questão das mulheres para que haja a mudança de cultura necessária. Se não, falaremos apenas nós para nós mesmas. Quanto mais falarmos, quanto mais pessoas trouxermos para a discussão, mais começam a mudar de opinião e enxergar a opressão”.

“O campo do Direito pode estimular outros campos”, observa ela. “E se as mulheres são metade da força produtiva do país, temos é que empoderá-las”. 

8 de março: o que há para comemorar?

Políticas e ideais contra a opressão de gênero ganharam forçan a sociedade nos últimos anos. No entanto, número de registros de agressões e mortes de mulheres ainda é gritante. Afinal, avançamos ou não na igualdade de gênero?

CÁSSIA BITTAR

Primeiro dia do ano. O Brasil acorda com a notícia da morte de uma família inteira pelas mãos do ex-marido de uma das vítimas, que depois se suicidou, no episódio que ficou conhecido como a Chacina de Campinas. Das 12 vítimas, nove eram mulheres. Na carta escrita pelo assassino e divulgada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o caráter de feminicídio, ou seja, de homicídio de mulheres por razão de gênero, ficou claro em termos como “vadias” usado por ele para se referir às suas vítimas.

O caso é mais um de uma série assustadora que comprova a necessidade, ainda, de se avançar muito no enfrentamento da violência de gênero. Segundo o *Mapa da Violência 2015*, o país contabiliza 13 homicídios de mulheres por dia. E, mesmo com a aprovação da Lei 13.104/2015, que inseriu a prática no rol de crimes hediondos do Código Penal, a cada dia se ouve falar de mulheres mortas por sua condição de mulher. Em uma apuração feita pela revista *Claudia*, somente no primeiro mês deste ano foram contabilizados 50 casos de feminicídio divulgados pela mídia no Brasil. A pesquisa excluiu notícias de mulheres assassinadas sem pistas do suspeito e da motivação, por exemplo.

No Carnaval, a situação não foi diferente: o balanço divulgado pela Polícia Militar revelou que ao menos uma mulher foi agredida a cada quatro minutos durante os cinco dias da

feita no Rio de Janeiro, entre as 8h do dia 24 de fevereiro e 8h de 1º de março. A PM informou que foram realizados 15.943 atendimentos neste período e, deles, 2.154 eram derivados de pedidos de socorro sobre violência contra mulher.

Os ainda alarmantes registros de práticas como assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição e feminicídio podem parecer incoerentes com um momento social em que a pauta feminista claramente se popularizou. Nos últimos três anos, tem sido impossível não notar o fortalecimento da discussão de gênero na sociedade. Termos como “empoderamento” e “sororidade” e a ideia de igualdade de gênero se tornaram mais acessíveis à população com as campanhas nas redes sociais, como a TRIBUNA abordou na edição de março de 2016.

A ampliação da noção sobre os direitos das mulheres e da reflexão sobre a opressão sofrida por elas em seu cotidiano, baseada muitas vezes em preceitos culturais, foi acompanhada de importantes avanços legislativos registrados na última década. Até 2005, por exemplo, um dispositivo previsto na Lei 11.106 do Código Penal previa anulação do crime de estupro se o agressor se casasse com a sua vítima. Algo que hoje parece absurdo juridicamente era uma prática institucionalizada há apenas 12 anos.



No Brasil, dados apontam cerca de cinco espancamentos de mulheres a cada dois minutos (Fundação Perseu Abramo/2010), um estupro a cada 11 minutos (9º Anuário da Segurança Pública/2015) e 179 relatos de agressão por dia (Balanço Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher).

A pesquisa *Violência contra a mulher no ambiente universitário*, realizada em 2015 pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular, revela que o problema

também é grave nas faculdades, ambiente de formação cultural. Nos campi, 25% das estudantes já foram xingadas ou agredidas por terem rejeitado uma investida nas dependências internas ou em festas acadêmicas, competições e trotes.

Segundo a socióloga e coordenadora do Grupo de Estudos Mulheres Negras da Universidade de Brasília (UnB), Bruna Pereira, os números comprovam que a popularização das pautas feministas não implica necessariamente resultado instantâneo no enfrentamento da cultura de violência de gênero: "O reforço dessa pauta é, sim, muito importante.

Mas não resulta em um efeito ime-

diato porque existe na mesma medida em que há uma reação conservadora a ela. Temos observado isso em vários países e a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos é um exemplo. A reação às pautas feministas no Brasil era mais espontânea, mas tem se tornado cada vez mais organizada à medida em que o movimento avança".

A advogada Maíra Zapater, coordenadora-adjunta do Núcleo de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da Fundação Getúlio Vargas, pondera, neste cenário, que é importante também ter em mente a fonte dos dados que apontam o alarmante quadro de violência:

na maioria dos casos, os boletins policiais. "O aumento dos registros de estupro, por exemplo, demonstrado pelo Anuário de Segurança Pública de 2015, não necessariamente indica um aumento efetivo da prática. Na verdade, ele pode estar correspondendo justamente a uma repercussão maior de movimentos de mulheres encorajando outras a denunciar".

Zapater observa que, apesar de o quadro ser alarmante, deve-se ter em mente também as alterações na legislação nos últimos anos. "Vale lembrar que em 2009 o artigo 213 do Código Penal foi alterado e passou a incluir mais tipificações. Há várias pesquisas, principalmente as que contam com registro de ocorrência, em que percebemos uma curva muito elevada a partir de 2009 justamente porque condutas que antes eram tidas como atentado violento ao pudor passaram a ser consideradas estupro".

Trazendo outra questão ao debate, a cientista política Livia de Souza, que é pesquisadora no Núcleo de Estudos e Pesquisa Sobre a Mulher (Nepem) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), argumenta que, apesar da po-

Balanço da Polícia Militar:
uma mulher foi agredida
a cada quatro minutos
no Carnaval do Rio



pularização das pautas feministas e dos avanços legais, ainda não se pode falar em uma mudança de cultura na sociedade: “No caso da violência doméstica, por exemplo, todos nós já escutamos o ditado ‘em assunto de marido e mulher ninguém mete a colher’. Ainda que observemos uma consciência coletiva de que a violência de gênero é uma conduta errada e punível, o que atribuo à Lei Maria da Penha e ao debate provocado por ela, não discutimos o que é violência. A ideia da agressão permanece na figura da mulher espancada, mas é muito maior. Há violência psicológica e moral, invisibilizadas pelo Judiciário, por um entendimento errôneo de que a mulher que sofre violência poderia simplesmente sair do relacionamento abusivo, ignorando-se que há um vínculo dela com o agressor”.

A questão cultural levantada por Souza é perceptível no tratamento dado pelo Estado ao problema, apontam estudiosos. Exemplos disso são decisões judiciais que amenizariam os crimes e atendimentos policiais às vítimas e que são considerados discriminatórios. Em maio de 2016, o caso do estupro coletivo de uma menor, no Rio de Janeiro, provocou grandes debates neste sentido, quando a conduta do delegado Alessandro Thiers, titular da Delegacia

de Repressão a Crimes de Informática (DRCI), que tratou da sua investigação inicialmente, foi questionada. O caso passou posteriormente para a delegada Cristiana Bento, da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV).

Em dossiê sobre violência contra a mulher publicado em 2015, a Agência Patrícia Galvão registra a existência da chamada ‘rota crítica’, um caminho tortuoso que a mulher percorre buscando o atendimento do Estado, arcando com as dificuldades estruturais, como transporte entre um atendimento e outro, repetindo o relato da violência sofrida reiteradas vezes e, ainda, enfrentando com frequência a violência institucional por parte de profissionais que, pouco sensibilizados, reproduzem discriminações contra elas nos serviços que deveriam acolhê-la.

“A mulher que sofre uma violência sexual deve provar ser vítima. Suas roupas, seu comportamento e tudo aquilo que a afaste do ideal de ‘mulher honesta’ são analisados. Para além disso, a maioria dos estupros é cometida por alguém próximo da vítima, o que, em uma cultura machista e misógina como a nossa, faz com que os crimes não sejam percebidos como estupro, mas como a obrigação da mulher em manter relações sexuais com o companheiro ou na culpabilização, por vezes pela própria vítima, por ter bebido demais com o amigo ou por ter ido para a casa de alguém com quem mantinha relações”, observa Livia de Souza.

Ela reforça que a distorção do conceito de violência sexual leva à subnotificação dos crimes, elucidada pela *Nota técnica estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde* (Ipea, 2014), na qual está assinalado que no mínimo 527 mil pessoas são estupradas por ano no Brasil e que, destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia. Segundo a pesquisadora, essa é também uma consequência do tratamento indevido pelo Poder Judiciário.

Maíra Zapater completa: “Delegados de polícia, escrivãos, investigadores que vão eventualmente atender a vítima em uma delegacia, juízes e juízas, promotores, defensoras, ninguém vira operador do Direito fora de um ambiente cultural. Todo mundo está exposto a essa cultura que ainda é muito sexista. A gente vem



Bruna Pereira

Foto: arquivo pessoal

de uma transformação jurídica que é recente, então esses operadores no mínimo estudaram com professores que aprenderam em outro formato, mais conservador e machista, em legislações muito calcadas na naturalização de comportamentos que na verdade são sociais e culturais. Até conseguirmos desfazer toda essa cultura, leva tempo”.

Presidente da Comissão OAB Mulher da OAB/RJ, Marisa Gaudio atenta também para o problema estrutural. Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2014 havia apenas 1.007 serviços especializados de atendimento à violência contra as mulheres – Defensoria Pública, Ministério Público, delegacias e juizados –, em sua maioria concentrados nas capitais, muito aquém da demanda e das necessidades das brasileiras.

“Temos preocupações na nossa comissão que ultrapassam as questões sociais, entre elas a redução das equipes de secretarias públicas para mulheres e também das de promoção de igualdade racial, que estão intimamente conectadas, tendo em vista que a mulher negra e pobre é a que mais sofre violência de gênero. Essa questão orçamentária no tratamento do Estado é muito importante”, aponta Gaudio.

Punição é a melhor solução?

A advogada Carmen Hein de Campos, consultora da ONU Mulheres na Secretaria de Políticas para



Maíra Zapater

Foto: arquivo pessoal



Carmen
Hein de
Campos

as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) para a implementação da Lei Maria da Penha, acredita que um dos fatores importantes para a manutenção da cultura de violência de gênero é o foco nas políticas públicas de caráter apenas punitivo.

“O viés mais implementado nessas políticas parece ter sido a punição e isso, na minha opinião, gera um déficit na mudança de visão de mundo das pessoas. Claro que é importante não tolerar violências racistas, sexistas, ter uma estrutura judicial que diga não a esse tipo de comportamento, mas só isso não é suficiente. O aumento da violência revela a ausência de políticas gerais de enfrentamento a essa situação. Vemos atualmente no Brasil o desmanche das políticas públicas de âmbito social, o incremento de todas as formas de violência e uma omissão absoluta dos poderes federal e estaduais”, afirma.

De acordo com a pesquisa *Violência e Assassinatos de Mulheres (Data Popular/ Instituto Patrícia Galvão, 2013)*, apenas 2% da população nunca ouviu falar da Lei 11340/06, a Lei Maria da Penha. A mesma pesquisa demonstra a efetividade da lei em relação às denúncias – para 86% dos entrevistados, as mulheres passaram a denunciar mais os casos de agressão doméstica após a promulgação da lei e também 86% concordam que a violência contra elas deve ser

denunciada à polícia. Segundo Campos, o reconhecimento é importante, mas é preciso ter em mente que a Lei Maria da Penha não é essencialmente punitivista. “Ela é principalmente preventiva e assistencial”, observa.

“Há desconhecimento dessa perspectiva muito mais ampla, complexa, que a Lei Maria da Penha traz. Fala-se muito nas medidas de urgência e nas medidas protetivas que ela prevê, mas não vemos a prevenção assumindo o protagonismo, como era a proposta dessa legislação”, pondera.

Entre os dispositivos pouco conhecidos da Lei Maria da Penha está a previsão, em seu artigo 35, de que sejam criados, pela União, estados e municípios, centros e serviços para realizar atividades reflexivas, educativas e pedagógicas voltadas para os agressores. Segundo Campos, que assessorou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher e coordenou a elaboração de seu relatório final, esta é uma parte importante das ações de enfrentamento ao problema, mas que ainda conta com poucos serviços no país.

Os resultados esperados da implantação desses serviços seriam a responsabilização do homem pela violência cometida, em paralelo à desconstrução de estereótipos de gênero. O trabalho se somaria a ações educativas e preventivas para coibir o problema em duas frentes – evitando que o agressor volte a cometer violência, em sentido mais imediato, e mudando mentalidades, para resultados no médio prazo.

“Quando se pensou a Lei Maria da Penha era exatamente pelo entendimento de que o sistema da Justiça criminal não dava conta da prevenção da violência e de que era preciso desenvolver um olhar sobre a condição em que ela se desenvolve, dos fatores que tornam inviável para as mulheres sair dessa

situação”, observa a advogada.

Campos compara o enfoque punitivo da Lei Maria da Penha com outras políticas atuais, como grupos da polícia para enfrentamento ao estupro: “É uma lógica que não ataca a causa, só trabalhando na consequência. É como construir um monte de presídios para resolver o problema da criminalidade no Brasil. Já está provado por inúmeros estudos que isso não resolve”.

Na violência, cor da pele faz diferença

Entre as últimas pesquisas sobre violência de gênero, uma chama atenção por demonstrar a diferença entre o enfrentamento do problema no caso de mulheres brancas e negras, trazendo à pauta a necessidade de avaliar a questão com o recorte de raça e classe.

Estudo elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flasco) mostra que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres brancas caiu, no Brasil, 9,8%. No mesmo período, porém, os homicídios de mulheres negras aumentaram 54%. Uma diferença gritante que expõe as falhas para tratar da maioria das vítimas.

Os números foram divulgados no *Mapa da Violência de 2015* e evidenciam a realidade de opressão sobre a mulher negra, ligada a uma cultura de hipersexualização e exploração. “A discriminação

racial em razão de vulnerabilidade por conta de questões históricas tem sido sistemática quando analisamos violência de gênero”, aponta a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio.

Membro da Comissão de Igualdade Racial da Seccional, Elaine Barbosa cita dados recentes que revelam disparidades nas condições de vida das mulheres negras: “Elas

representam o maior grupo em situação de pobreza; em relação ao mercado de trabalho, 63,4% estão nos serviços do-

.....
**“Oracismo em si
 é uma violência
 para as mulheres
 negras ele é
 inseparável da
 violência de
 gênero”**

Bruna Pereira

mésticos; e também o principal grupo no mercado informal, onde são 46,7% (IBGE, 2012). Além disso, integram os maiores índices de desemprego. Essas e outras informações nos trazem a problematização da classe e da raça como aportes fundamentais destas desigualdades que levam, a meu ver, ao aumento da violência direcionada para esta mulher negra”.

Barbosa acredita que, apesar de o Brasil ter demonstrado certo empenho nas políticas relacionadas à diminuição das desigualdades sociais e raciais e de enfrentamento contra a violência da mulher na última década, elas não sanaram a continuidade de violações de Direitos das negras: “As mulheres negras ora estão morrendo, ora estão sendo encarceradas”.

A advogada frisa a importância de se explicitar o problema e pensar em políticas públicas específicas para cada grupo: “Ainda estamos escondidos sob

o mito da igualdade racial, e ousamos afirmar que estamos presas ideologicamente também por vários mitos sociais que padronizam as mulheres”.

Presidente do Gelledés – Instituto da Mulher Negra, a advogada e promotora legal popular (do projeto PLPs) Maria Sylvia Oliveira

acredita que políticas específicas são necessárias para problemas específicos. “Sabemos que as mulheres negras vivem em situação de vulnerabilidade muito mais acentuada na sociedade por conta do racismo estrutural. Elas têm mais dificuldades de acessar políticas públicas genéricas, de acesso à Justiça, inclusive por, na maioria dos casos, viverem em regiões de muita vulnerabilidade. O fato de homens negros serem alvos das políticas de segurança pública também influencia, pois elas sabem que ao denunciar seu companheiro sua pena pode ser agravada pela discriminação racial”.

Maria Sylvia aponta diferença no tratamento, pelos agentes de segurança, também em relação à mulher negra, pelo

mito carregado historicamente de que ela seria “mais forte”. A discriminação baseada nessa ideia faz com que a maior parte das mulheres vítimas de violência obstétrica, que pode ser praticada por agentes de saúde e instituições contra a mulher no exercício de sua saúde sexual e reprodutiva, seja negra – elas representam 60% das vítimas de morte materna segundo o dossiê elaborado pela Rede Parto do Princípio para a Comissão parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra as Mulheres.

“Não consigo ver outra causa para essa diferença senão o racismo”, ressalta a socióloga Bruna Pereira. “O racismo em si é uma violência, e para as mulheres negras ele é inseparável da violência de gênero. Quando a gente estuda a questão como se fosse algo que acontece com as mulheres brancas e, no caso das negras, entra o racismo, dificulta o entendimento.

Elas sofrem violências simultâneas, uma potencializando a outra. Logo, a intensidade e expressão da violência é maior para as negras”.

As entrevistadas são unânimes na ideia da educação como forma de prevenção. Para Maria Sylvia, um caminho seria a real implementação da Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08,

que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio. “Se a sociedade tiver conhecimento dessa história entendemos que haverá valorização dessa população e, consequentemente, das mulheres negras”.

Segundo Marisa Gaudio, é fundamental que a Secretaria de Políticas para Mulheres e a Secretaria de Promoção de Igualdade Racial também estejam posicionadas num nível estratégico do Poder Executivo, com capacidade de tomada de decisão.

Elaine reforça: “O acesso digno à Justiça, direito ao trabalho, ao emprego, direito ao território, à religião, à edu-



Foto: Lula Aparício

“Aumento da violência revela ausência de políticas gerais de enfrentamento a essa situação”

Carmen Heinde Campos

cação, tudo isso faz parte de uma rede que acreditamos ser necessária para o fortalecimento dessas mulheres negras que vêm sofrendo violações cotidianas frequentemente na nossa cidade”.

Uma expectativa das militantes é o projeto de lei que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que está pronto para ser votado desde abril de 2014 na Câmara dos Deputados e, até o fechamento desta edição, estava programado para entrar em pauta no plenário da Casa em razão do Dia Internacional da Mulher.

Proposto pela CPMI da Violência contra a Mulher, o texto original do PL 7371/13 prevê recursos para ações como assistência a vítimas da Lei Maria da Penha, medidas pedagógicas e campanhas de prevenção, pesquisas e reforma de instalações dos abrigos.

O dinheiro também seria destinado à compra de equipamentos e outros gastos relacionados à gestão no sistema de atendimento a mulheres vítimas de violência e para a participação de representantes oficiais em eventos relacionados ao tema.

Pode ser mais um passo no longo caminho do enfrentamento à violência. 



Em 2016, o Conselho Federal instituiu o Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada, uma série de ações para garantir direitos, participação e proteção das prerrogativas profissionais. Atualmente, segundo o Cadastro Nacional dos Advogados, elas correspondem a 47,8% dos inscritos – no Rio de Janeiro, esse percentual é de 49,3%. O Conselho Federal estima que, no ano de 2020, o número de mulheres advogadas irá superar o de homens. Mas eles ainda são maioria absoluta, por exemplo, em cargos de chefia, principalmente em grandes bancas – nem 20% das advogadas chegam a ser sócias nos dez maiores escritórios do país. No mês em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher, a TRIBUNA perguntou às advogadas:

Como você avalia o espaço da mulher no mundo jurídico, atualmente?



"Hoje melhorou muito, acho que está quase havendo igualdade entre advogado e advogada. Antigamente havia muitas restrições, algumas pessoas valorizavam mais o advogado do que a advogada. O tempo passou, as coisas melhoraram, e temos inclusive muitas profissionais que atuam melhor do que os homens."

**Maria do Socorro
Barbosa de Oliveira,
advogada**



"O espaço da mulher, na minha opinião, não apenas como advogada, sempre foi restrito pela duplicidade de responsabilidades. Apenas recentemente os homens começaram a ajudar mais em casa. O machismo ainda prevalece também no meio jurídico. Sem falar na maternidade, que reduz o tempo laborativo da mulher no mercado. Na hora de contratar ou avaliar um profissional para uma determinada tarefa, tudo isso é levado em consideração."

**Rosângela Evangelista
Nascimento Gonçalves,
advogada**



"Ainda estamos lutando por reconhecimento. A advocacia é uma profissão masculina, e de homens brancos, historicamente. Ainda buscamos essa equidade, essa igualdade entre os gêneros. As mulheres ganham menos, são tachadas de 'nervosinhas'. A luta ainda está longe de terminar. Isso irá acontecer quando tivermos mulheres dirigindo grandes escritórios, quando tivermos uma mulher presidindo a Ordem."

**Ana Carolina Lima,
advogada**



"Fui delegada da OAB/RJ por seis anos, e meu trabalho sempre foi muito respeitado e elogiado, tanto pelos colegas quanto por juízes. Acho que as mulheres advogadas de hoje precisam se atualizar mais, se especializar, para que possam preencher todos os requisitos da profissão."

Brazilina Luiz da Silva, advogada



"Acho que está da mesma maneira para qualquer advogado, independentemente de gênero. Trabalhamos por amor ao Direito, mas está cada vez mais difícil advogar no Rio de Janeiro. É preciso mais amor ao ofício do Direito, que é lindo, e que também tem como função principal defender o cidadão. A sociedade é que será mais prejudicada com a situação ruim da advocacia e do Judiciário."

Maria de Fátima Costa, advogada



"As coisas estão melhorando aos poucos, sabemos que é um processo, a sociedade brasileira ainda é muito machista. Estamos conquistando nosso espaço, poderia ser melhor. Uma vez, em um escritório, fui mal atendida, passaram um menino na minha frente. Para quem está começando ainda é mais difícil."

Terezinha Silva Ferreira, advogada



"Acho que ainda deve melhorar muito. Já mudou bastante, mas ainda é preciso mudar mais, inclusive na sociedade como um todo, e não apenas no mundo jurídico."

Isabela Monteiro, advogada

OAB/RJ sedia Encontro Nacional de Prerrogativas

Foto: Bruno Martins



Felipe Santa Cruz

A OAB/RJ será sede do III Encontro Nacional de Prerrogativas, entre os dias 15 e 17 de março. Organizado pelo Conselho Federal a fim de propor debates e soluções para temas referentes aos direitos dos advogados no exercício profissional, o encontro será realizado fora de Brasília pela primeira vez, o que, para o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, mostra

o reconhecimento do trabalho realizado no Rio de Janeiro. "Sempre dissemos que a defesa das prerrogativas de nossos colegas era principal bandeira desta gestão. Iniciativas como esta nos dão a certeza de que estamos no caminho certo", afirmou.

Na abertura do evento, estão previstas as participações dos presidentes do Conselho Federal, Claudio Lamachia; da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz; e da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, Jarbas Vasconcelos; além do procurador nacional das prerrogativas, Charles Dias; e do presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Além de palestras, os presidentes de comissão e procuradores regionais de prerrogativas se dividirão em grupos de trabalho que tratarão de diversos temas.

À frente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira destaca a relevância dos assuntos a serem abordados e aponta a dificuldade de atendimento dos colegas por parte das autoridades como um dos principais entraves para os colegas do Rio. "Seremos, durante três dias, o centro

das discussões sobre a nossa profissão. Sabemos que o cumprimento de nossas prerrogativas depende também de outros, mas fiscalizar e elaborar formas de melhorar o dia a dia de todos é nosso dever. Cada local tem suas particularidades, mas alguns problemas acontecem em todos os lugares. Os juízes têm que entender, por exemplo, que não é favor receber o advogado, mas obrigação", diz.

Para Jarbas Vasconcelos, a expectativa em torno do evento é grande. "Todos os assuntos são fundamentais. Levaremos o evento para o Rio em reconhecimento ao trabalho feito pela OAB/RJ na defesa das prerrogativas e tenho a certeza de que serão tiradas posições importantes para a classe que serão levadas ao Conselho Federal para homologação. É um absurdo que ainda aconteçam certas coisas, como a intromissão de juízes em honorários contratuais de advogados", ressalta. 

Foto: OAB



Claudio Lamachia

Decisão sobre interferência de juíza em honorários é adiada

Foi adiada, por pedido de vista, a decisão do julgamento de mandado de segurança que questiona a interferência de uma juíza em honorários de advogado contratado para atuar em processo previdenciário na Justiça Federal. A OAB/RJ participa do processo como amicus curiae e foi representada, na sustentação oral, pelo presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira. A sessão ocorreu no dia 13 de fevereiro, na 6ª Turma Recursal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

A questão diz respeito à decisão da magistrada Maria Luiza Jansen Sá Freire Solter, que anulou cláusula de contrato de honorários advocatícios entre o advogado Herbert Alencar e seu cliente, alegando onerosidade excessiva. Segundo Luciano, há, entre outros problemas, manifesta violação de competência, já que não cabe à juíza a revisão de obrigação contratual privada, matéria que deveria ser tratada na Justiça estadual.

Impetrante do mandado de segurança, Herbert Alencar destacou a legitimidade que a participação da Ordem no

processo confere à situação. "É importantíssimo ter a OAB/RJ ao meu lado, o que por si só caracteriza que não há desvio ético ou profissional em minha atuação. A sustentação deu relevância ao assunto e o próprio relator concordou que a questão deve ser melhor discutida, constatou.

Luciano adiantou que a Seccional continuará acompanhando o caso e, se necessário, recorrerá a fim de pacificar a questão e garantir o direito de livre contratação. "Vamos aguardar, mas se for preciso vamos ao Supremo Tribunal Federal para reafirmar nossos direitos". 

Convênio com Goldental é renovado e conta agora com aplicativo

O acesso dos advogados ao plano odontológico da Golden Cross, o Goldental, está mantido em 2017. Com a parceria, firmada pela OAB/RJ e pela Caarj e renovada no mês de fevereiro por seus presidentes, Felipe Santa Cruz e Marcello Oliveira, respectivamente, todos os colegas inscritos e em dia com sua anuidade podem contar com assistência odontológica em mais de seis mil pontos atendidos pelo plano.

Toda a rede pode ser conferida no site da Golden Cross e a empresa agora traz uma novidade: um aplicativo para smartphones no qual os beneficiários têm acesso à lista de referenciados, além de sua carteira em formato digital.

A plataforma também permite alterar da-

dos cadastrais e verificar a situação das solicitações de autorização, entre outras funcionalidades, com o benefício da mobilidade do celular. “Com essa iniciativa, queremos melhorar a experiência dos nossos clientes na utilização dos nossos produtos e serviços e usar todo o potencial que a tecnologia oferece para facilitar a interação digital com a operadora”, explica o diretor comercial e de marketing da Golden Cross, Cláudio Brabo.

Para instalar, o advogado deve procurar na Play Store (Android) ou na App Store (iOS) pelo aplicativo Golden Cross e, em seguida, cadastrar sua matrícula. 



Comitê reúne-se com corregedor do TST



Foto: Lula Aparício

Demandas da advocacia foram entregues a Paiva (centro)

Uma comitiva da OAB/RJ reuniu-se no dia 15 de fevereiro com o corregedor-geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Renato de Lacerda Paiva. O encontro teve como objetivo promover um bom relacionamento da advocacia com o

Judiciário trabalhista.

Foram levadas demandas que têm como intuito tornar mais transparente e ágil o cotidiano de advogados e magistrados. “Encaminhamos as questões que mais dificultam o exercício profissional dos colegas

atualmente”, explicou o presidente da Comissão de Justiça do Trabalho da Seccional, Marcus Vinicius Cordeiro.

Entre os destaques levantados pela OAB/RJ, o acúmulo de recursos de revista, a necessidade de melhor organização das pautas de julgamento e de marcação de audiências. Segundo Marcus Vinicius, algumas estão sendo agendadas para 2018. “Sabemos que alguns assuntos são do TRT [Tribunal Regional do Trabalho], mas o TST tem que tomar conhecimento de nossos problemas”, disse.

Também compôs a comitiva da Ordem o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira, que considerou o encontro proveitoso. “O ministro nos escutou com um compromisso de buscar soluções. Vamos formalizar nossos pleitos e esperamos que o diálogo se aprofunde e produza resultados efetivos para a advocacia trabalhista do estado”, afirmou. 

Precisamos estabelecer um paradigma de cultura forens



LUCIANO BANDEIRA*

Diariamente, advogados e advogadas experimentam dificuldades impostas ao exercício da advocacia. Estas, na sua imensa maioria, são produzidas por elementos externos e além do controle de qualquer profissional. Enfrentamos, especialmente, o

desafio da inobservância do princípio da duração razoável do processo, a luta para ter acesso ao magistrado, a busca do atendimento cordial nos cartórios da justiça e, sobretudo, o respeito da sua atividade profissional que, segundo a Constituição Federal, é indispensável para a administração da justiça.

Há uma injustificável resistência à atuação do advogado, que tem sido visto, por número cada vez maior de magistrados, como um elemento que dificulta a solução de um litígio. A ojeriza que esses membros da magistratura têm em receber o advogado, ouvi-lo para depois lançar a sua decisão, é algo incompreensível. Ao que parece vivemos uma completa inversão de valores, uma vez que, em uma sociedade que pretende ser democrática, a advocacia e o seu exercício deveriam ser vistos como elementos necessários e facilitadores da entrega da jurisdição.

Esse contexto demonstra a existência de um inexplicável movimento de muitos tribunais que busca afastar o advogado da sua atividade fundamental. A defesa de qualquer direito pressupõe que um advogado maneje a sua capacidade profissional de forma a torná-lo efetivo, materializá-lo. Daí resultar óbvio que enxergar o advogado como empecilho para

a solução de um litígio é estimular um processo sem dialética, no qual o Estado-juiz é o indutor do retrocesso democrático.

Na maioria das vezes, esse sentimento de que o advogado com a sua combatividade é um problema para a celeridade na entrega da pres-

tação jurisdicional é que produz a violação das nossas prerrogativas profissionais. O processo não vai deixar de ser célere se o magistrado receber o advogado por 10 ou 15 minutos para ouvir a sua argumentação. Muito pelo contrário, o julgador vai ganhar tempo e poderá proferir uma decisão mais próxima do ideal de justiça.

O advogado conhece não



novo

e

apenas o processo, mas sabe dos dramas e angústias que envolvem aquela demanda. Ouvir o patrono da causa produz uma Justiça melhor e não é, em hipótese alguma, perda de tempo.

Para vencer essa barreira precisamos estabelecer um novo paradigma de cultura forense. Essa mudança somente ocorrerá com uma atuação efetiva e rápida na defesa das nossas prerrogativas profissionais. Cada vez que deixamos uma violação passar sem resposta experimentamos uma diminuição da importância do advogado.

O primeiro defensor da sua prerrogativa é o próprio advogado que, consciente do apoio da sua entidade de classe, sabe que pode desafiar qualquer um que desrespeite o seu sagrado exercício profissional. Cabe à OAB estar presente em todos os lugares onde o advogado exerça a sua profissão. Onde tivermos um advogado desenvolvendo o seu trabalho, a entidade deverá viabilizar a garantia da sua liberdade de ação.

Precisamos, também, combater o odioso preconceito de grande parte da magistratura à valoração dos honorários advocatícios, sejam eles de sucumbência

ou contratuais. Honorários são verba de natureza alimentar e devem ser respeitados e privilegiados no Judiciário. Não podemos aceitar a presunção de que os nossos honorários são, muitas vezes, excessivos. Somente o advogado sabe os anos de trabalho e determinação na defesa de um direito que justificam o recebimento de uma verba. O advogado, na sua esmagadora maioria, não tem salário e vive exclusivamente do que produz em benefício dos seus clientes.

Clamamos, portanto, por uma mudança de paradigma. Contudo, a transformação de algo que se estabeleceu ao longo do tempo não é fácil, ainda mais em um momento em que verificamos uma hipertrofia do Poder Judiciário e do Ministério Público. Mudar é uma tarefa de todos e responsabilidade de cada um que escolheu abraçar a advocacia como razão de viver.

A caminhada não é fácil e a luta individual de cada colega não isenta a OAB da sua função na defesa da nossa atividade profissional. A Ordem deve representar o esteio de segurança de qualquer advogado, estar pronta para atuar e demonstrar para a sociedade que a luta será sempre travada por todos. Daí a necessidade de nossa entidade estar presente em todos os lugares, mesmo onde exista um único advogado exercendo o seu sacerdócio profissional.

A advocacia é a segurança do Estado democrático e precisa ser respeitada. Vamos à luta!

**Presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da OAB/RJ*

S T I Ç A

Polêmica no p

Alterações propostas na lei de telecomunicações, como o regime de outorga do serviço de telefonia, seriam inconstitucionais, afirmam especialistas

VITOR FRAGA

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) 79/2016, que tramita no Senado Federal, propõe mudanças na Lei Geral de Telecomunicações no que diz respeito à outorga de concessões de telefonia fixa, entre outras. Na disputa entre apoiadores da medida, que defendem sua necessidade para a modernização da rede, e os opositores, que apontam inconstitucionalidades na tramitação e no texto – e denunciam possíveis benefícios para as empresas –, a matéria acabou sendo enviada à sanção presidencial no final do ano passado, sem discussão em plenário e à revelia dos recursos apresentados por senadores de oposição. Os parlamentares então ajuizaram no Supremo Tribunal Federal (STF) o Mandado de Segurança 34562, cujo relator, ministro Luís Roberto Barroso, concedeu liminar determinando a apreciação dos recursos, que pedem que a matéria seja debatida pelo plenário da casa. Senadores favoráveis e contrários à iniciativa, além de representantes da sociedade civil ouvidos pela TRIBUNA

concordam em um único ponto: o atual sistema de telecomunicações brasileiro precisa de um novo marco regulatório. As divergências começam quando se pensa em que direção essa nova legislação deve seguir.

Tramitação

O texto da PL 79/2016 modifica o regime de outorga de concessão para autorização – o que permitiria, segundo os opositores, renovações sucessivas sem licitação – e altera as normas de destinação dos bens reversíveis – equipamentos e infraestrutura que, por contrato, deveriam retornar à União ao final do período concessivo.

Em função da ação ajuizada no STF por um grupo de 13 senadores, a proposta, originária da Câmara, teve que ser devolvida ao Senado após a liminar concedida pelo ministro Barroso, para debate na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional e em plenário. “Foi uma decisão acertada, que protege a regularidade formal do processo legislativo e o espaço de debate democrático das minorias parlamentares. O caminho agora será: como determinado pelo relator, a comissão terá que apreciar os recursos. Após essa etapa, o STF julgará o mérito, e só então a matéria estará pronta para ser debatida no plenário do Senado”, explica a integrante da Comissão de Direito Constitucional da OAB/RJ Marcelle Murrelle. “A liminar deferida não impõe a retomada das discussões sobre o tema, mas tão somente a apreciação da regularidade dos três recursos interpostos



Projeto das teles

pelos senadores no âmbito da comissão especial”, acrescenta. Os senadores argumentam que a ausência de debate fere o artigo 58, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece que sejam deliberadas pelo plenário as propostas que, votadas em comissões, tenham sido objeto de recurso por um décimo (nove) dos senadores.

Polêmica

“Prefiro que ocorra esta votação em plenário, pois vai permitir desfazer uma série de mitos”, declara o autor da proposta, deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), acrescentando que seu objetivo é “alterar o serviço de telefonia fixa de concessão para autorização”, que segundo ele é “o regime utilizado em todo o mundo”, nos casos da telefonia móvel e internet, por exemplo. “O projeto propõe mudar o eixo da política pública de telecomunicações, saindo da telefonia fixa, que hoje está em franco desuso, para a banda larga”, defende Vilela. Sobre a decisão do STF, o deputado diz que o que está sendo questionado não é a constitucionalidade do projeto, mas sim “a tramitação da matéria no Senado, por não ter passado pelo plenário”.

Segundo o representante da sociedade civil no conselho consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e também representante do Clube de Engenharia no conselho deliberativo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Márcio Patusco, a existência da discussão pública já seria positiva. Mas, para ele, a proposta é inconstitucional. “A Constituição prevê que a outorga de qualquer serviço público deve ser feita mediante licitação. O projeto pretende passar os bens reversíveis para as empresas, mas isso não poderia ocorrer sem licitação”, critica.

O engenheiro ressalta que o mesmo ocorre em relação às frequências do espectro, “que segundo o projeto de lei passariam a ter autorizações renovadas por tempo indeterminado”, e também em relação às posições orbitais de satélites nacionais. “Nenhum país do mundo faz isso. A Lei Geral de Telecomunicações diz que as concessões devem ser renovadas, deve haver novas licitações. Sem isso, retira-se a possibilidade de concorrência de mercado, ou redução de preço. Desde 1997, as licitações de frequência no sistema de telecomunicações arrecadaram R\$ 30 bilhões. Com renovação automática, o Estado abre mão de bilhões de reais, violando a Carta e trazendo prejuízo ao erário”, contrapõe Patusco. Os dados apresentados por ele constam da Nota Informativa 129/2017, da Assessoria Técnica do Senado Federal. “O conceito base do projeto é a mudança do regime de outorga de concessões para autorizações, mais leves, no que diz respeito às obrigações das empresas. Se passar como está, a questão será judicializada”, conclui.

A posição é corroborada por Marcelle Mourelle, para quem “há inconstitucionalidade material em lei que permite a mudança de concessão para a autorização”, quando “em violação aos padrões expostos no certame licitatório”, caso do que elegeu as atuais concessionárias, além de outro aspecto. “Nos editais, cálculos atuariais e na celebração dos contratos, tanto a União, como poder concedente, quanto as concessionárias levaram em consideração a reversibilidade dos bens da União e o tempo em que estes ficariam sob a tutela das concessionárias. Aceitar na atualidade que esses bens passem a compor o patrimônio das concessionárias violaria os termos das concessões, mas também o dever da União de re-

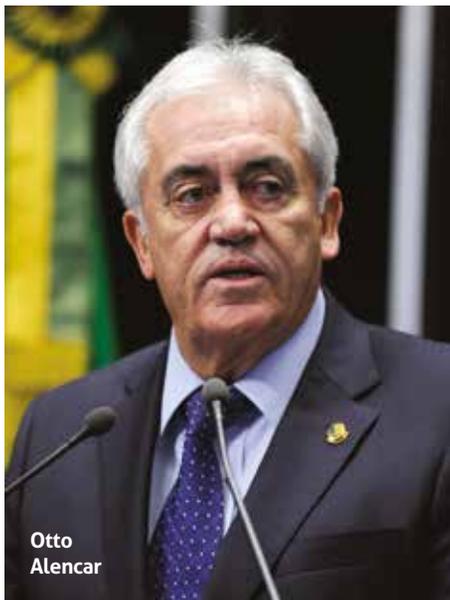
alizar licitação pública para alienação de bens (artigo 37, XXI, CF), motivo este gerador de inconstitucionalidade material”, resume a advogada.

Tanto Vilela quanto o relator do projeto no Senado, Otto Alencar (PSD/BA), contestam a afirmação de que o projeto repassaria patrimônio público às empresas. “As operadoras terão que pagar valor de mercado. O PL determina que seja feita auditoria independente, com acompanhamento do Tribunal de Contas da União e da Anatel, para verificar quanto valem os bens reversíveis, trazendo a valor presente”, diz Vilela. Para o deputado, quanto mais perto do fim da concessão mais os bens perdem valor, à exceção de alguns imóveis, por isso realizar a transação agora. Além da “depreciação física de cabos e equipamentos e defasagem tecnológica”, ele considera que a operação da telefonia fixa “segue em declínio e logo dará prejuízo para as operadoras”, mas que



Foto: Bruno Martins

Marcelle Mourelle



Otto Alencar

Foto: Marcos Oliveira / Agência Senado

no momento atual as operadoras “ainda têm interesse nessa infraestrutura da telefonia”, já que “o sistema da banda larga compartilha na maioria das localidades a mesma rede de cabos da telefonia fixa”, e a banda larga “é das operadoras, pois já opera em regime de autorização”. Isto seria um impedimento para novos investimentos, pois “quando encerrar o contrato de concessão, será difícil definir o que é do poder público e o que é do setor privado”.

O deputado acrescenta que “o projeto determina que os valores sejam investidos em infraestrutura de banda

larga onde não há interesse econômico do mercado, como cidades mais afastadas dos grandes centros”, e que “caberá ao poder público direcionar e fiscalizar esses investimentos”. Alencar também defende a proposta. “Em 1998, o valor dos bens poderia ser este que eles estão falando [R\$ 100 bilhões], mas de 1998 para cá depreciou-se, e muito. Nos dados que recebi da auditoria que pedi ao TCU [Tribunal de Contas da União], o patrimônio foi avaliado em R\$ 16,7 bilhões”, afirma. A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) rebate. “Um patrimônio avaliado em cerca de R\$105 bilhões (segundo dados levantados pelo TCU) seria incorporado sem nenhuma contrapartida à sociedade. Ao contrário do que argumentam seus

defensores, não há uma única linha no projeto que estabeleça metas ou prazos para a melhoria dos serviços ofertados. É pura e simplesmente a doação de patrimônio público aos proprietários das telas”, alerta ela, que integra o grupo de senadores que teve recursos não apreciados e entrou com a ação no STF.

Segundo os representantes da sociedade civil, o TCU teria apontado, em 2013, R\$ 100 bilhões de prejuízo – o que incluiria os bens reversíveis e também anistias a multas. Vilela, assim com Alencar, critica essa referência à anistia.

De fato, não há nenhuma menção a um suposto perdão no texto. Na verdade, existem termos de ajustamento de conduta (TACs) celebrados pela Anatel em 2016, tanto em relação à Oi (2/2016/SEI/IF, além de três outros em análise), com valor estimado de multas a serem trocadas por investimentos de R\$ 1,5 bilhão, quanto à Vivo/Telefonia (108/2016/SEI/IF), revertendo cerca de R\$ 2,2 bilhões. Os termos prevêm a anistia de multas em troca de aumento nos investimentos – ambos ainda teriam que ser homologados pelo TCU. No caso da Oi, o tribunal já questionou o termo após a empresa entrar em re-

cuperação judicial, o que ocorreu logo após firmar o TAC.

“Há uma discussão muito grande sobre o valor real. A Anatel alega que estaria em torno de R\$ 17 bilhões. Sabemos que uma parcela grande desses bens reversíveis é de prédios, que não se depreciam, só se valorizam”, diz Márcio Patusco. O valor pode sim ter uma depreciação, mas não tanto que se reduza ao número divulgado pela Anatel, argumenta. Para normatizar o setor, há alguns anos entidades como o FNDC defendem a elaboração de um novo marco regulatório da área de telecomunicações, mas diferente do modelo que vem sendo debatido no Congresso.

Patusco lembra que a universalização da banda larga já foi prometida. “Em 2010, criou-se o Plano Nacional de Banda Larga, cuja intenção inicial era garantir a 28 milhões de brasileiros o acesso ao serviço. Só conseguiram 2,6 milhões, ou seja, menos de 10%”, aponta. Ele

“Operadoras terão que pagar valor de mercado”

Daniel Vilela

contesta o argumento de que o projeto teria como objetivo a universalização, “quando, na verdade, seria uma ameaça a ela.” “O que vem sendo dito é que os bens reversíveis seriam utilizados para fazer os investimentos necessários. Mas não existe nenhuma garantia de que as operadoras irão aos locais onde existe deficiência de atendimento. Porque lá ela não irá obter recursos. Ou seja, no regime privado, vai continuar a ocorrer o mesmo problema que já acontece no público, as operadoras não irão aonde não há retorno financeiro, porque não há fiscalização. Basta olhar o histórico da Anatel”, denuncia.

Segundo o engenheiro, “quando o serviço é público, existe o compromisso com a modicidade tarifária”, mas quando é privado “a tarifa é atribuição do prestador de serviço”, e continuaria sendo caro. “Temos, segundo dados da União Internacional de Telecomunicações, uma das tarifas mais altas do mundo, considerando uma cesta de serviços que incluem celular, telefonia



Daniel Vilela

Foto: Marcos Oliveira / Agência Senado

fixa e banda larga”, analisa Patusco. Para ele, o fato de o serviço “ser de qualidade ruim e não universal”, a velocidade ser baixa e a tarifa, cara, é resultado direto da prestação privada. “Por isso queremos que seja público. Eles dizem que a telefonia fixa está decadente, que aos poucos a demanda vai diminuindo, e por isso na hora em que retornar ao Estado vai retornar uma rede obsoleta. Isso não é verdade, porque o contrato prevê que as melhorias devem ser devolvidas também”, pondera.

Membro do coletivo Intervozes, entidade de defesa do direito à comunicação, e ex-representante da sociedade civil no Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), o jornalista Gustavo Gindre concorda que a lei precisa de mudanças, e faz coro a Patusco no que diz respeito à necessidade de um novo marco regulatório para o serviço de telecomunicações. “A LGT traz um vício de origem ao ignorar os avanços tecnológicos e tratar quase exclusivamente de serviços públicos (telefonia fixa),

ignorando os privados (como banda larga). Diante da convergência tecnológica e da digitalização, como se separa o que é reversível, o que é usado para um serviço ou para outro? A banda larga não é reversível, mas a telefonia é. Como se reverte 50% de um cabo? De fato é complicado, inviável, os defensores do projeto têm razão nisso. Mas por que ele foi criado assim? É a velha história, inviabiliza-se um serviço para depois privatizá-lo”, sintetiza.

Gindre recorda que a Anatel, diante das críticas à LGT, sempre defendeu a posição de que “o modelo era a oitava maravilha do mundo”, mas atualmente mudou de posição e diz que a norma está defasada. “Em 2008, no plano de metas, o governo colocou obrigações relativas à banda larga no serviço de telefonia. Ou seja, passou-se

a ter, no contrato de bens reversíveis, custos e equipamentos não reversíveis. Uma infraestrutura prestada em regime privado passou a constar em um contrato de regime público. Desde o início dos anos 2000, eu costumava brincar que, na hora de encerrar o contrato, as empresas iriam entregar a chave do fusquinha velho que está na garagem e dizer que isso era o bem reversível. Eram favas contadas que essa situação iria aparecer”, ironiza. Segundo Gindre, apesar de o projeto prever algumas obrigações, nada garante que, se a medida for aprovada, as empresas continuarão a atuar em cidades que não oferecem lucratividade.

A principal interessada no rumo dos debates é a Oi, que detém a maioria absoluta das concessões de telefonia fixa no país. “A Sercomtel é concessionária em dois municípios; a Algar, em 85; a Vivo/Telefonica, em 642, todos no Estado de São Paulo; a Oi tem concessões em 4.840 cidades, e em todas possui bens reversíveis”, lista Gindre. Considerando os 5.570 municípios brasileiros, a Oi tem concessões em 86,9% deles.

É pura e simplesmente doação de patrimônio público aos proprietários das teles”

Vanessa Grazziotin

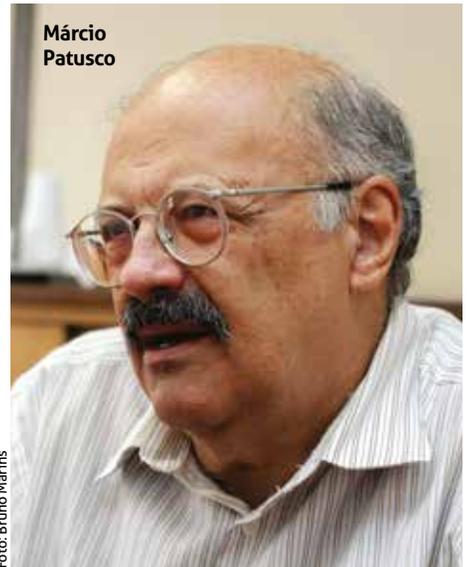


Foto: Bruno Martins

“A Oi seria a principal beneficiada, por ser a administradora da maior parte dos bens reversíveis. Entre as grandes, como antiga Telemar, ela tinha a outorga de todo o litoral e, quando posteriormente absorveu a Brasil Telecom, ficou com as outorgas também do interior, ou seja, o Brasil inteiro, exceto São Paulo”, completa Patusco.

Em sua coluna de 23 de fevereiro, (“Os truques socorrem”) no jornal *Folha de S. Paulo*, Jânio de Freitas menciona o processo de recuperação judicial da Oi, no qual a empresa propõe que “os R\$ 20 bilhões de sua dívida com a União e com a Anatel, logo, com o país, transformem-se em investimentos ainda por projetar”. Mas a transformação de multas em novos aportes seria necessariamente ruim? “Multas não precisam ser necessariamente pagas, é possível cobrar de outras formas, como através da exigência de novos investimentos. Mas é preciso tomar cuidados, que não vejo nesse caso. Se as multas forem anistiadas em favor de aportes que as empresas já deveriam ter feito, aí é perdoar a dívida, é prejuízo para o Estado. Se for para trocar multa por investimento, tem que ser por novos. Agora, se a própria Anatel já reduziu o valor estimado em R\$ 100 bilhões para R\$ 17 bilhões, jogando a favor das empresas, é de se esperar que não tenha força para fiscalizar novos investimentos, por exemplo”, finaliza Gindre. 



Vanessa Grazziotin

Foto: Divulgação



Perspectivas do contencioso administrativo tributário



IGOR MAULER SANTIAGO*

Os tribunais administrativos tributários estão em crise. No âmbito federal, o Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais] funciona aos soluços, sacudido ora por suspeitas de corrupção, ora por greves, ora por liminares que impedem o julgamento de casos ou alteram o seu resultado. No plano estadual reina a entropia, cada estrutura tendo regras próprias de composição e funcionamento. O mesmo vale para os municípios – ou melhor, para a minoria que mantém algum órgão do gênero.

O remédio é aperfeiçoar, e não extinguir, pois esses tribunais são essenciais para a garantia de uma tributação justa: é a revisão que fazem do lançamento – pois aqui não seria de se esperar o consentimento do devedor, como ocorre nos títulos executivos privados – que legitima o acesso direto do credor à execução, com

salto sobre o processo de conhecimento. Interpretando o art. 5º, LV, da Constituição, o Supremo Tribunal Federal já afirmou que o contencioso administrativo em dois graus é direito fundamental do contribuinte (RE 389.383).

E aperfeiçoar como? Impondo-se um padrão nacional na matéria por meio de lei complementar vinculante da União, dos estados e dos municípios (CF, art. 146, III). Regras sobre seleção dos julgadores e composição dos órgãos colegiados, meios de prova e outros direitos das partes, nomenclatura, prazos e critérios de admissão dos recursos, entre outros temas, requerem harmonização federativa.

O mesmo diploma poderia submeter a câmaras especializadas dos tribunais administrativos estaduais os processos dos municípios sem condições ou inte-

resse para, atendendo àqueles requisitos mínimos, criar a sua própria estrutura de julgamento. A sistemática, semelhante à adotada nos tribunais de Contas (CF, art. 31, §§ 1º e 4º), não atentaria contra o federalismo. Basta notar que teria aplicação subsidiária, visando a efetivar, diante da omissão do poder público, o direito fundamental de acesso à jurisdição administrativa. Repetindo: o município poderia facilmente subtrair-se à instância revisora estadual, desde que instituisse a sua, na forma da lei.

Quanto à composição dos tribunais, temos que a forma paritária – com metade dos integrantes indicados pelo Fisco e metade pelos contribuintes – não é um dogma, podendo-se perfeitamente admitir julgadores profissionais recrutados em concurso específico, à condição de que organizados em carreira apartada da fiscalização e dotados de garantias de imparcialidade similares às outorgadas ao Judiciário.

A manter-se o modelo paritário, que é a nossa tradição, três pontos merecerão cuidado. Primeiro, o resguardo da efetiva paridade, vedando-se o funcionamento de câmaras desequilibradas. Tal falha, devida à atual dificuldade de recrutarem-se conselheiros representantes dos contribuintes para o Carf (subremunerados frente aos representantes do Fisco, vício que reclama pronta reparação), tem ensejado

liminares impedindo temporariamente o julgamento de feitos naquele órgão.

Segundo, a prevenção de conflitos de interesses no espírito dos julgadores. Para os representantes do Fisco, impedindo-se que participem dos valores sobre os quais decidem. A vedação existe para o Judiciário (CF, art. 95, parágrafo único, II) e deve, pelas mesmas razões – moralidade e imparcialidade –, ser estendida aos juizes administrativos. A bem dizer, a inconstitucionalidade da MP 765/2016, que destina aos fiscais federais 100% das multas arrecadadas, não seria sanada com a mera supressão do benefício para os auditores cedidos ao Carf. Ainda que restrito aos auditores dedicados à fiscalização, o bônus continuaria a representar apropriação de receita pública para fins privados (ADI 1.145), vinculação de receita à remuneração de servidores (CF, art. 37, XIII) e ofensa à impessoalidade da Administração (STF, Representação 904), entre outros vícios que apontamos em parecer que deve ser analisado pelo Conselho Federal da OAB na sessão deste mês.

Já para os representantes dos contribuintes, evitam-se os conflitos de interesses proibindo-se que atuem como advogados. A incompatibilidade, trazida pelo art. 28, II, do Estatuto da OAB, passou a ser aplicada de forma literal pelo CFOAB apenas em 2015, e mesmo assim só para o Carf – mantendo-se a interpretação an-

terior (impedimento para advogar contra o ente a que servem) para os membros dos demais tribunais administrativos. O tema suscita paixões, mas aplaudimos a nova orientação e predicamos a sua extensão aos estados e municípios, sem nenhum menoscabo aos colegas que, seguindo a orientação do Conselho Federal, atuaram ou – nos tribunais locais – continuam a atuar como julgadores. A crítica é à regra (ou a uma certa interpretação dela), e não às pessoas que a observam. E nada tem que ver com suspeitas de corrupção, para as quais o tratamento é policial, mas com o ganho de eficiência decorrente da dedicação exclusiva de todos os julgadores ao tribunal e com o imperativo de transparência, hoje mais rigoroso do que outrora.

O terceiro tema refere-se ao tratamento do empate. Pensamos que a solução atual é inadequada, seja por vulgarizar um mecanismo – o voto de minerva do presidente – concebido para resolver a igualdade acidental em cortes com número ímpar de assentos, seja por estimular o alinhamento automático dos conselheiros do Fisco nos casos de vulto. Inverter o critério, como têm feito recentes liminares, mantém o problema, apenas transferindo o benefício para o contribuinte. E acabará por legitimar a Fazenda a contestar em juízo as decisões que lhe forem contrárias, em lance de esquizofrenia institucional: o

poder público propondo ação contra um ato seu. Melhor será eliminar o voto dobrado para qualquer dos lados, conservando-se, em caso de empate, a suspensão da exigibilidade do tributo até a sentença de primeiro grau, desde que o contribuinte ajuíze ação anulatória em até 60 dias do fim do processo administrativo. O juiz será o desempatador, e o débito deverá ser garantido após a sentença, se esta for de improcedência. Trata-se, é claro, de alteração a ser realizada pelo legislador, e não por decisões judiciais ativistas.

Duas observações finais: qualquer modelo, paritário ou não, repele o recurso hierárquico, que a legislação fluminense todavia conserva. Ofende o contraditório e o *due process* atribuir-se a apenas uma das partes, encerrado o debate no âmbito de órgão técnico, a faculdade de suscitar a decisão política do chefe da arrecadação.

E convém, face à sofisticação dos debates processuais e de fundo nos tribunais administrativos, exigir que o particular seja sempre representado por advogado (alteração do art. 1º do Estatuto da Ordem), para o seu próprio benefício e para se tirar o máximo proveito dessa instância, desafogando-se na medida do possível o Poder Judiciário.

** Doutor em Direito Tributário, membro da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB*



Internet não é terra sem lei

STJ pacifica entendimento sobre músicas na rede e autoriza cobrança por direitos autorais ao Ecad

RENATA LOBACK

Sai mais barato do que comprar diversos álbuns. Há um grande catálogo à disposição, que vai desde a chance de conhecer o novo até a possibilidade de reviver clássicos. É mais prático, já que dá para ouvir em casa ou na rua, por um computador ou pelo celular.

São inúmeros os avanços listados pelos consumidores de música pela tecnologia do *streaming* – em que não é necessário baixar arquivos. Mercado que cresce a cada dia e abre um leque de dúvidas jurídicas, a distribuição de música pela internet teve um de seus pontos pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ): em decisão a favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), a corte autorizou a cobrança de direitos autorais nas transmissões pelas modalidades de *webcasting* e *simulcasting*.

Por oito votos a um, a 2ª Seção do STJ acatou um recurso do Ecad contra a *Oi FM*, rádio ligada à operadora de telecomunicações, que também mantém reprodução pela internet. A ação, que gera precedentes para pleitos similares, provocou uma série de debates de especialistas acerca da definição do que é execução pública, preceito que determina a cobrança ou não dos direitos autorais. Demanda que, mesmo pacificada, ainda gera controvérsias.

Para entrar na questão é preciso

definir o que são essas novas tecnologias. Quando há *streaming* interativo, ou seja, a possibilidade de escolha da programação pelo usuário, esta prática é definida como *webcasting*. Há *simulcasting* no momento de duplicação para o ambiente digital de uma transmissão que é feita tradicionalmente fora da internet, exemplo das rádios que transmitem de modo simultâneo sua programação normal em portais digitais.

Presidente da Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento (Cdadie) da OAB/RJ, Sydney Sanches diz ter sido feliz o entendimento que o STJ deu à aplicação da Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998). "A compreensão veio ao encontro da melhor interpretação e dos compromissos internacionais que o Brasil tem com relação ao cumprimento da legislação de propriedade intelectual. Nessa área há uma característica de acompanhar os tratados internacionais firmados pelo país. É um modo de assegurar proteção do repertório musical brasileiro não só aqui, mas em outros territórios também", salienta.

Para o coordenador da Comissão de Estudos de Software, Informática e Internet da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI), Fábio Pereira, apesar do consenso firmado pela corte, há ainda pontos que não se encaixam na aplicação da Lei de Direitos Autorais. "A lei fala em local

de frequência coletiva e os serviços de *streaming* estão direcionados ao consumo *on demand*, em que um usuário interage com o catálogo, de acordo com escolhas pessoais", ressalta.

Segundo Pereira, uma transmissão individual de conteúdo foge do caráter de execução pública simplesmente porque não é uma execução feita em um ambiente coletivo, como a lei de 1998 buscou definir. "Para aceitar este tipo de interpretação, precisaríamos de uma alteração na Lei de Direitos

Foto: Lula Aparício



Sydney Sanches



Autorais, redefinindo o que seria um local de frequência coletiva”, defende.

Mesmo não sendo um posicionamento fechado da Cdadie – que ainda não havia chegado a um consenso interno no momento em que o STJ pacificou a questão –, Sanches acredita que o determinante para o conceito de execução pública é a forma como o conteúdo é ofertado, não tendo a mínima importância como ele será consumido. “Não podemos ter a definição antiga do que é um público. Não cabe mais classificar apenas como um conjunto de pessoas reunidas num mesmo local. Público é a pessoa que, mesmo sozinha em casa, acessa a obra quando quiser”, pondera.

Superintendente do Ecad, Glória Braga reforça este argumento: “O que interessa é a disponibilização e possibilidade de acesso para inúmeras pessoas. Não importa quem usa ou quantas pessoas usam. Se há distribuição ao público, há execução coletiva”.

Outro ponto de controvérsia é a necessidade ou não de uma nova licença e cobrança de direitos autorais nas transmissões por *simulcasting*. De acordo com quem critica a medida, por ser réplica de um conteúdo de rádio, em que já houve autorização e pagamento ao Ecad, uma nova autorização caracterizaria dupla cobrança, o que para Fábio Pereira é um absurdo.

“Quando se tem uma reprodução pela internet por esta tecnologia não há qualquer alteração de conteúdo do

que está sendo transmitido ao mesmo tempo pela rádio. Permitir uma nova licença é autorizar uma dupla cobrança”, aponta o representante da ABPI.

Foto: arquivo pessoal



Fábio Pereira

Segundo Sanches, a radiodifusão tem limites de emissão, pela média da qual é calculado o preço do uso. Quando se transfere um conteúdo para a internet, o acesso a ele acaba ficando ilimitado: “Além da questão de aumento de público, os serviços de *simulcasting* também costumam oferecer possibilidade de interatividade (*webcasting*). É possível ver e ouvir a programação em diferentes formatos e horários, por exemplo. Segundo o meu entendimento, que é o mesmo dado pela 2ª Seção do STJ, esses fatores demandam uma licença própria”.

Glória
Braga



Foto: arquivo pessoal

Em tempos de um novo Código de Processo Civil, no qual a jurisprudência ganha peso maior, há consenso entre os especialistas de que a decisão do STJ servirá de precedente para pautas semelhantes. De olho na forma como o mercado pode reagir a isso, a ABPI acredita que haverá reajustes no preço final repassado aos consumidores. “As empresas já fazem repasse a editoras e gravadoras, agora elas também terão que calcular a parte do Ecad. É uma conta lógica imaginar que isto terá impacto no preço final, por mais que eles neguem”, afirma Pereira.

O Ecad esclarece que os grandes *players* do mercado, como *Spotify*, *Apple Music*, *Vevo*, *Beats 1*, *Groove* e *Superplayer*, já realizavam o pagamento dos direitos autorais antes mesmo da decisão do STJ. “Se houver reajuste nos valores cobrados pelas plataformas, poderá ocorrer por diversos motivos, inclusive econômicos, mas não devido ao pagamento feito ao Ecad, uma vez que o percentual destinado pelas plataformas aos direitos autorais é de 12%, sendo apenas 3% ao escritório de arrecadação e, reiteramos, este pagamento já vinha sendo feito antes da referida decisão. Vale acrescentar que, atualmente, mais de 1.200 rádios que têm transmissão pela internet pagam direitos autorais pela modalidade de *simulcasting*”, pontua Glória Braga.

Vitória para os músicos?

Teorias jurídicas e definições do que é execução pública não interessam aos artistas, músicos e produtores musicais, que no fundo serão os principais beneficiários da nova decisão do STJ. Para eles, basta saber que foi autorizada a cobrança do Ecad também nas músicas transmitidas pela internet. “O que é ótimo”, resume o diretor fiscal do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro (SindMusi), Tim Rescala. “Mas ainda não resolve o problema, uma vez que há inúmeras críticas quanto ao repasse feito aos artistas”, acrescenta ele.

Segundo Rescala, até então os intérpretes foram simplesmente ignorados, como se uma música não fosse tocada por alguém. Considera-se o autor, o produtor e o intérprete principal (o cantor de uma canção, por exemplo), mas não se considera o músico, que entra no repasse do direito conexo. “O que precisa ser consertado agora é o percentual pago aos autores e intérpretes. Atualmente, as editoras recebem o que os *players* pagam e repassam apenas 25% ao Ecad, ficando com 75%. Estabeleceram esses percentuais de forma absolutamente unilateral. Os músicos recebem somente sobre esse percentual de 25%. É mais um absurdo que precisa mudar. O dinheiro existe e não é pouco. O problema é que editoras e gravadoras, que no passado sempre repassaram o mínimo possível aos músicos, continuam fazendo isso, agora no ambiente digital”, explica.

Advogado do SindMusi, Edson Júnior diz que o repasse para os músicos nunca foi bem esclarecido. “Existe um buraco negro entre o Ecad e as associações. Músico no Brasil não pode depender de direito autoral senão morre de fome”, observa.

Em nota, o Ecad afirma que atua com transparência e repassa, atualmente, 82,5% dos valores arrecadados para os artistas filiados à gestão coletiva. “A identificação de todos os valores distribuídos e as informações sobre a execução das obras são transmitidas aos titulares de direitos autorais através de demonstrativos, produzidos pelo Ecad e enviados pelas associações,

pelos quais os músicos podem e devem esclarecer todas as suas dúvidas”, destaca a entidade.

Segundo Glória Braga, o valor referente à transmissão de músicas pela internet ainda é baixo em relação ao montante dos demais segmentos de execução pública – hoje representa menos de 1% do total arrecadado pelo Ecad. Mas, devido à constante migração de conteúdo dos meios tradicionais para os digitais, há um vislumbre de crescimento para o mercado. “Com esta vitória da classe artística no STJ, é possível enxergar a garantia de uma maior valorização de quem cria, produz e vive da música”, defende a superintendente.

De acordo com a ABPI, apesar de terem conhecimento das questões nebulosas que envolvem o repasse do Ecad aos músicos, o posicionamento tomado frente às questões de *streaming* pelo STJ não está relacionado a estas críticas. “A associação mantém uma postura técnica tomada pelos seus especialistas. Não sofremos qualquer influência nem de sindicatos nem de associações. Nossa análise é imparcial em relação a todas as nossas comissões de estudo”, define Fábio Pereira.

Caminho sem volta

Pacificar a compreensão é criar uma ótima oportunidade, acredita Sydney

Tim
Rescala

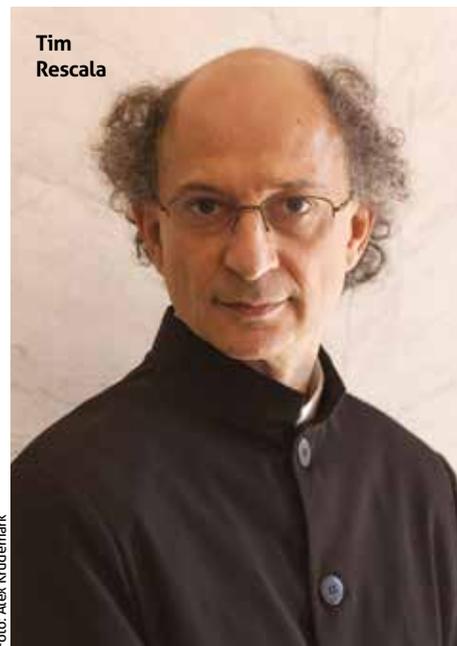


Foto: Alex Krudemark



Edson Júnior

Sanches. “Mesmo com esse impasse, o mercado já estava crescendo. Acredito que agora ele irá só melhorar, oferecendo melhores rendimentos aos criadores e assegurando para os grupos de empreendedores maior segurança

jurídica. A propriedade intelectual não é e nem nunca será um entrave à propagação de novas tecnologias”, salienta o presidente da Cdadie.

Também para a ABPI, não haverá diminuição no serviço, mesmo com o acréscimo do pagamento dos direitos autorais: “Está cada vez menor a compra de mídias físicas. O uso do *mobile* como ferramenta de distribuição e acesso a conteúdos é realmente polêmico no Brasil. Tanto na questão do comércio eletrônico quanto na questão de música para consumo. Mas o *streaming* é um avanço que veio para ficar”.

Para a superintendente do Ecad, quanto maior a visibilidade ao trabalho dos músicos, melhor para eles. E neste sentido as novas tecnologias só ajudam. “A postura foi no sentido de corrigir um erro desse novo mecanismo, que deixava de lado a cobrança de direitos autorais. No entanto, somos muito a favor das novas tecnologias. É importante que os músicos tenham cada vez mais recursos para conti-

nuarem criando. É o que fomenta o trabalho deles”, diz Glória.

De acordo com ela, o Ecad possui outras demandas na Justiça com essa mesma proposta, mas espera que com a pacificação da questão pelo STJ as pautas possam ser resolvidas de maneira extrajudicial.

Para aprofundar a questão, a Cdadie pretende organizar eventos sobre o reflexo desta decisão nos mercados de entretenimento e digital.

Mesmo se opondo à arrecadação de direitos autorais nesses casos, a ABPI deixa claro que não se opõe à correta remuneração dos músicos, editoras e gravadoras. “O serviço de *streaming* já paga direitos autorais às editoras, pelo uso da composição musical, e às gravadoras, pelo uso do fonograma. O Ecad só deveria receber se de fato houvesse uma execução pública e no nosso entendimento isso não existe. Nossa crítica é ao fato de presumirem que todo serviço de *streaming* é uma execução pública”, conclui Fábio Pereira. 

fgv.br/direitorio

PARA SER UM PROFISSIONAL DIFERENCIADO, VOCÊ PRECISA ESTUDAR EM UMA ESCOLA QUE SEJA REFERÊNCIA DE ENSINO.

LL.M - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Reconhecida pelo LL.M Guide, é a formação ideal para quem quer alcançar cargos de liderança, lidando com questões contemporâneas do Direito.

Conheça nossos cursos:

LL.M em Direito:
Negócios

LL.M em Direito:
Societário e Mercado
de Capitais

LL.M em Direito:
Tributário

LL.M em Direito:
Empresarial

LL.M em Direito:
Estado e Regulação

Início das aulas: 20/3/2017*
Horário: 19h às 22h

Carga horária: 360h | Duração: 18 meses (duas vezes por semana)
Local: FGV Centro | Rua da Candelária, 6 - Centro - Rio de Janeiro

(21) 3799-5350 | direitopec@fgv.br

FGV DIREITO RIO



Sujeira deba

NÁDIA MENDES

Formalmente, uma pessoa não pode ser dona de outra e nem submeter ninguém a trabalho forçado no Brasil desde 13 de maio de 1888, quando foi assinada a Lei Áurea e a escravidão no país foi extinta. Pelo menos oficialmente extinta. Em 1995, o governo federal brasileiro assumiu perante o país e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a existência do trabalho escravo contemporâneo em seu território.

Segundo dados do Ministério do Trabalho (MTb), entre 1995 e 2015, quase 50 mil pessoas foram libertadas de condições análogas à escravidão. Os números são relativos à fiscalização de trabalho escravo no

Divulgação de listas de empresas que empregam trabalho escravo está em andamento, mas o Ministério do Trabalho optou por não divulgar as listas de empresas flagradas utilizando-se de mão de obra escrava.

Decisão judicial estipula que a publicação de listas de empresas que empregam trabalho escravo é obrigatória

país realizada em conjunto pelo MTb, o Ministério Público do Trabalho, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal nessas duas últimas décadas.

Decisão judicial proferida em 31 de janeiro pelo juiz da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, Rubens Curado Silveira, obrigou o MTb a voltar a publicar, em até 30 dias, o cadastro de empregadores flagrados com

trabalhadores em situação análoga à de escravo, também conhecido como "lista suja". Até o fechamento desta edição, a Advocacia Geral da União (AGU), ainda "estudava qual seria a medida judicial cabível" em relação ao processo. O prazo final do ministério era 5 de março. Em caso de descumprimento, a multa diária foi estipulada em R\$ 10 mil. Procurado pela reporta-



lixo do tapete

autorizada pelo STF desde maio do ano passado, temporariamente não revelar a relação de de obra em situação análoga à escravidão. publicação seja retomada em março

gem, o MTb respondeu que já havia se manifestado sobre o assunto através de nota e não daria entrevista.

O cadastro, criado em 2003, é tido como um dos principais instrumentos no combate à escravidão contemporânea e era atualizado semestralmente pela pasta, até que teve sua publicação suspensa em dezembro de 2014, graças a uma

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc). Na ocasião, a liminar foi garantida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski durante o recesso judiciário e bloqueou a divulgação da lista que estava prevista para 30 de dezembro.

Direito à ampla defesa

A Adin proposta pela Abrainc defendia que a divulgação do cadastro contrariava o devido processo legal, da ampla defesa e da presunção da inocência. A Portaria Interministerial 4, de 11 de maio de 2016, aprimorou os critérios de entrada e saída de empregadores, está em vigor e foi um dos últimos atos do governo Dilma Rousseff. Dias depois, em 27 de maio, a ministra do STF Carmem Lúcia revogou a liminar concedida para a Abrainc, apontando que novas portarias publicadas em 2015 e em 2016 já teriam sanado os problemas apresentados.

O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Nilson Leitão (PSDB/MT), também argumenta que a publicação do cadastro não

observa o direito à ampla defesa, ao devido processo legal e à presunção de inocência até que haja sentença condenatória transitada em julgado. “E mais, a lista ideal seria aquela que também observasse as normas internacionais como a Convenção 29 da OIT, Na qual não existem as expressões ‘jornada exaustiva’ e ‘condições degradantes’. A adoção de expressões subjetivas permite as mais variadas aplicações e interpretações, sendo comuns inclusive divergências quando comparadas as atuações de um e outro auditor fiscal do trabalho no

momento das fiscalizações”, defende o parlamentar.

Para ele, os conceitos aplicados na zona rural são diferentes daqueles usados no meio urbano. “Ao aplicar esses conceitos em pessoas do campo, normalmente gente simples, o efeito é esse. Há um equívoco ao se imaginar que os produtores rurais não oferecem condições dignas aos trabalhadores. Quem afirma isso realmente não conhece o setor”, pondera.

À frente da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho (Conaete), o procurador Tiago Muniz sustenta que o empregador flagrado tem, sim, seu direito de defesa garantido no âmbito administrativo. “Ele só entra na lista depois que não existir mais possibilidade de recursos em todas as instâncias administrativas, que são interministeriais, compostas tanto pelo MTb quanto pelo Ministério da Justiça. São essas instâncias que decidem pela manutenção do auto de infração ou por sua anulação. Caso seja anulado, o empregador nem entra na lista. Desta forma, não é apenas a opinião de um único auditor da equipe que foi a campo; o empregador pode expor quaisquer argumentos que entenda que sejam válidos para atacar aquele auto de infração”, explica.

Muniz lembra que existem várias listagens semelhantes à “lista suja”,

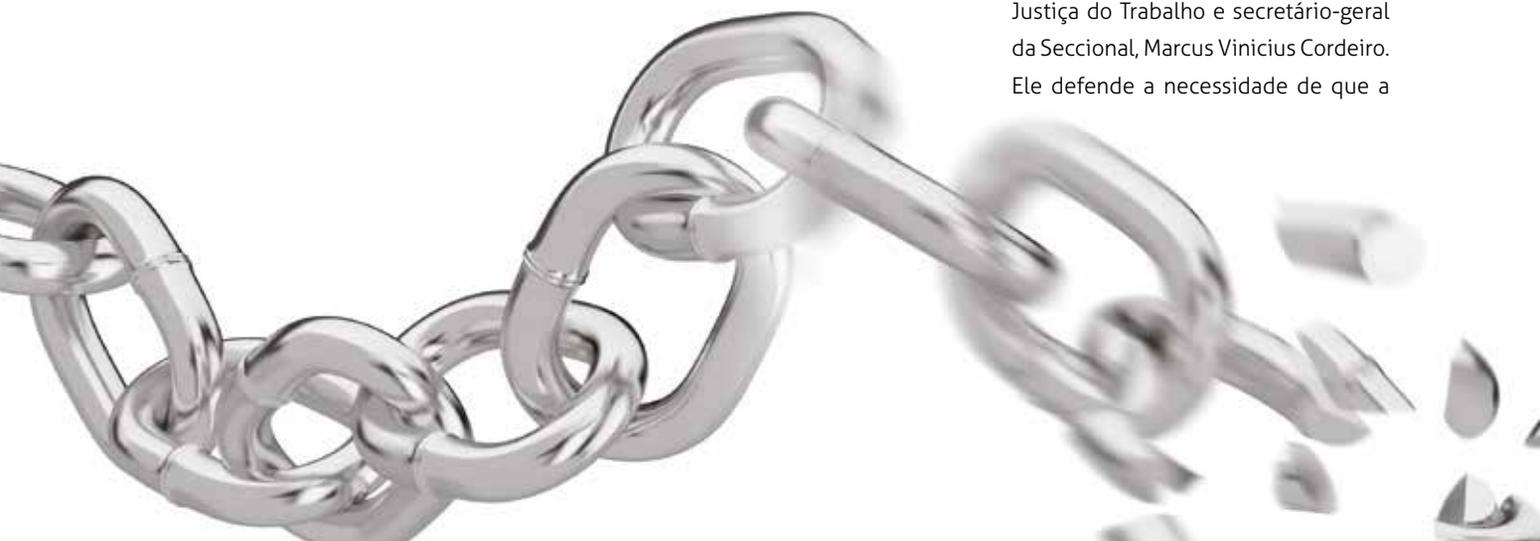
como a dos devedores da Previdência Social e da dívida ativa junto à Fazenda Nacional, além de listas privadas com conteúdo semelhante, como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e o Serasa. “Nenhuma delas é considerada inconstitucional. Interesses econômicos por trás da divulgação da lista suja do trabalho escravo talvez expliquem o porquê da não publicação”.

Na nota divulgada pelo MTb em 25 de janeiro, a pasta anunciou a criação de um grupo de trabalho com prazo até 29 de julho para propor uma nova diretriz normativa para o tema. A ideia é garantir segurança jurídica. “A portaria que hoje regula a formação da lista, assinada às pressas no último dia do governo anterior, não garante aos cidadãos instrumentos de efetivo exercício dos direitos constitucionalmente assegurados ao contraditório e à ampla defesa, bases sobre as quais se firma qualquer nação civilizada”, diz um trecho da nota. “Nenhum direito é absoluto, e os direitos de cada cidadão são limitados pelos direitos dos outros. Dessa harmonia, dessa convivência pacífica e plural nasce a democracia em que vivemos”, conclui o MTb.

“A escravidão não pode ser um assunto tratado de forma encoberta e clandestina, pois é uma chaga, uma vergonha para qualquer país, principalmente para o nosso, que foi o último nas Américas a declarar seu fim”, destaca o presidente da Comissão da Justiça do Trabalho e secretário-geral da Seccional, Marcus Vinicius Cordeiro. Ele defende a necessidade de que a



Foto: Divulgação





Nilson
Leitão

atuação do Ministério do Trabalho seja mais incisiva. “O acobertamento da escravidão é algo lamentável e inscreve o Brasil em patamares de reprovação de nível internacional”.

Cordeiro diz que é preciso alertar a sociedade sobre a existência de um esforço para tentar deixar o tema na clandestinidade. “Ao se recusar a divulgar a lista, o MTb estimula essa prática lamentável, além de acabar se tornando permissivo com essa prática. Dessa forma, cria-se uma ideia de impunidade. Ao verem que a lei não é tão implacável assim, os empregadores percebem que podem utilizar do trabalho de uma forma ainda mais lucrativa, explorando outras pessoas e transformando-as em coisas”, alerta.

Trabalho análogo ao escravo

Atualmente, a definição de trabalho análogo ao escravo está prevista no artigo 149 do Código Penal (CP) e situa nessa condição o trabalhador que

seja submetido a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, “quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”. Quem se vale do trabalho escravo está sujeito a até oito anos de prisão, além de multa. Essa definição vem sendo questionada no Congresso Nacional, onde tramita o Projeto de Lei 423/2013, que pretende redefinir o conceito de trabalho análogo ao escravo para regulamentar a Emenda Constitucional 81, promulgada em junho de 2014, que prevê a expropriação de terras onde sejam encontradas culturas ilegais de plantas psicotrópicas e exploração de trabalho escravo.

O deputado Nilson Leitão, da FPA, afirma que o conceito adotado no Brasil é diferente do resto do mundo. “Ao setor produtivo brasileiro é aplicado um rigor decorrente da má interpretação da norma internacional, que não existe em nenhum outro país, prejudicando sobremaneira a geração de renda, a formalização de postos de trabalho e a competitividade”, defende. Segundo ele, os conceitos de “jornada exaustiva” e “condições degradantes” são vagos. “Por se tratar de tipos penais abertos, essas duas expressões têm gerado bastante insegurança jurídica para os empregadores em razão da dificuldade de sua compreensão e elasticidade conceitual”, afirma.

A ONG Repórter Brasil, uma das principais referências no combate ao trabalho escravo no território nacional, refuta o argumento de que os termos sejam imprecisos. “O que está tutelado no artigo 149 não é apenas a liberdade, mas sim a dignidade da pessoa humana. Ou seja, é importantíssimo que se

mantenha a punição para quem desrespeita a dignidade do trabalhador, sujeitando-o a condições desumanas de alojamento, alimentação, trabalho, saúde ou segurança. Ou que o obrigue a trabalhar tanto e por tantas horas que o seu corpo não suporte e ele acabe morrendo. Os auditores fiscais do trabalho utilizam instruções normativas e normas regulamentadoras para cumprir seu papel. Mas a Justiça utiliza a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Constituição para julgar se o trabalho é degradante ou não e se a jornada é exaustiva ou não. Ou seja, leis mais do que consolidadas no país”, defende a ONG, em artigo publicado em seu site.

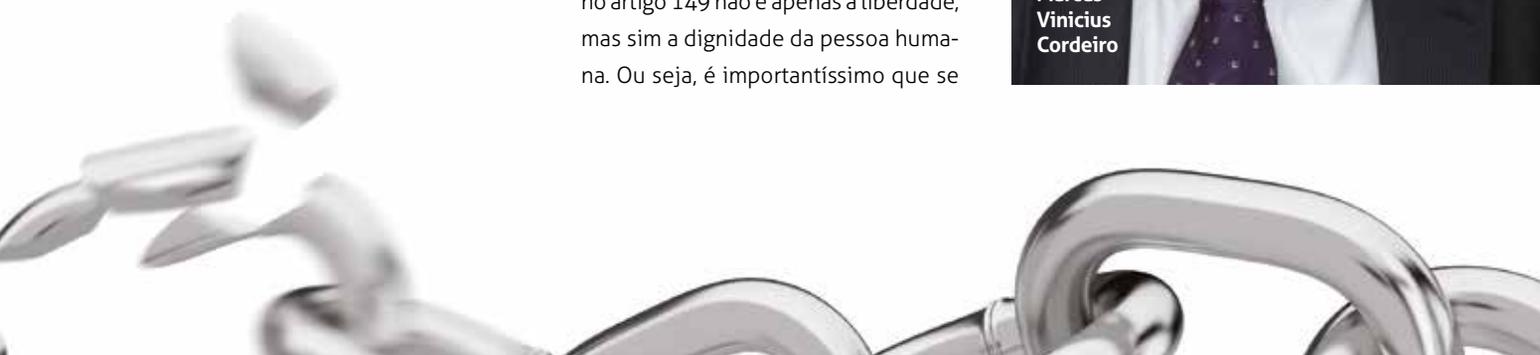
Concorrência desleal

Além da inegável questão humanitária que envolve o trabalho escravo, o tema traz aspectos econômicos à discussão. “A publicação da lista também serve para que empresas que seguem as leis trabalhistas corretamente

Foto: Bruno Martins



Marcus
Vinicius
Cordeiro





gerenciem os riscos decorrentes de celebração de contratos com empresas que tenham submetido trabalhadores a essa situação”, destaca o procurador Tiago Muniz. “A omissão não interessa a ninguém, além daqueles que vão figurar na lista. Deixar essa informação à sombra só interessa ao mau empregador. O bom empregador deseja uma concorrência leal em seu ramo. Se seu par está submetendo trabalhadores a uma situação análoga à escravidão ele tem interesse que estes tenham seus nomes conhecidos”, afirma. Bancos públicos, como o BNDES e a Caixa, também utilizavam a “lista suja” como um dos critérios para a obtenção de créditos. No entanto, a não concessão de créditos é apenas uma recomendação.

Oficialmente, a lista não tem caráter punitivo. Para Muniz, mesmo que a Emenda Constitucional 81 ainda não esteja regulamentada, a expropriação de propriedades, urbanas ou rurais, prevista em caso de trabalho escravo, é mais um motivo para que haja a publicação da lista. “A propriedade é justamente a garantia dada em relação ao crédito que está sendo financiado. O banco tem todo o direito – e o interesse – em saber com quem está mantendo relações comerciais. Inclusive porque, muitas vezes, são créditos públicos. Como o banco vai emprestar dinheiro para um empregador que tenha sua propriedade em risco?”, questiona. “A divulgação do cadastro é importante tanto do ponto de vista humanitário quanto do econômico”, pondera.

Nilson Leitão afirma que a publicação tem, sim, caráter punitivo. “A lista tem efeitos imediatos e irreversíveis,

como perda de financiamento, vencimento antecipado de parcelas, dentre outros. Sem crédito, muitos não têm como operar. O setor agropecuário funciona com relógio biológico. Se o crédito não sair na hora certa, perde-se o plantio, perde-se a colheita, perde-se a safra, e isso não volta atrás. Trata-se de um dano irreparável ao produtor e ao país”.

Para o deputado, o principal problema é a forma como os empregadores são incluídos na listagem. “Há casos em que o empregador perdeu o processo administrativo e foi absolvido na ação judicial. Todavia, como o processo na Justiça, em regra, é mais lento, os efeitos já foram sofridos e sem que tenha havido uma reparação, e isso é um absurdo”, frisa.

Transparência

Após a suspensão da publicação do cadastro, a ONG Repórter Brasil, em conjunto com o Instituto do Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (InPacto), solicitou ao MTb, por intermédio da Lei de Acesso à Informação, a *Lista de Transparência sobre Trabalho Escravo Contemporâneo*.

Segundo a ONG, o objetivo é “garantir o direito da sociedade e do setor empresarial à transparência sobre o tema, fornecendo informações sobre os flagrantes confirmados por trabalho análogo ao de escravo realizados pelo governo”. O InPacto é um acordo entre empresas e entidades privadas para afastar qualquer possibilidade de uso de mão de obra escrava na cadeia produtiva de seus produtos e serviços.

Os últimos dados divulgados são

referentes a 349 empregadores autuados que tiveram decisão administrativa final entre abril de 2014 e abril de 2016. A lista foi compilada pelo ministério e entregue às organizações em junho do ano passado e está disponível no link <https://goo.gl/TEHS8D>.

Ainda que a principal concentração de casos de flagrantes de trabalho análogo à escravidão esteja nas zonas rurais, fiscalizações do MTb também encontram, frequentemente, casos de exploração nas zonas urbanas, principalmente na construção civil e na indústria têxtil.

Grandes marcas do setor têxtil já foram flagradas explorando trabalho degradante no Brasil. Na maioria das vezes, empresas terceirizadas que prestam serviço para grandes marcas e contratam funcionários que estão em busca de oportunidade de trabalho fora de seus países, principalmente bolivianos. Em novembro de 2016, a empresa M5, dona da grife M.Officer, foi condenada pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 6 milhões em danos morais coletivos por ter se utilizado de mão de obra análoga à escravidão de seis trabalhadores oriundos da Bolívia.

O aplicativo de celular *Moda Livre*, desenvolvido pela ONG Repórter Brasil, monitora 101 marcas da indústria de roupas e divulga quais empresas estão envolvidas no combate ao trabalho escravo no país, fiscalizando para que as peças fabricadas no Brasil sejam produzidas sem mão de obra escrava. Também monitora marcas que já foram flagradas em casos de exploração. O aplicativo está disponível para download nos sistemas iOS e Android. 

O seu escritório está protegido contra reclamações?

Conheça e contrate o Seguro de RC Profissional para Advogados.



KAMPAR
SOLUÇÕES EM SEGUROS

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional protege advogados contra reclamações apresentadas por perdas financeiras resultantes dos serviços prestados aos clientes.

Nossa vasta experiência no mercado de Responsabilidade Civil Profissional para Advogados nos permite oferecer um produto customizado, com amplas coberturas que proporcionam a tranquilidade necessária para a execução de serviços.

O que cobre a apólice?

- Responsabilidade por ato, erro ou omissão profissional;
- Responsabilidade solidária por atos danosos de subcontratados;
- Custos de defesa (esferas administrativa, judiciais e criminais, incluindo custas judiciais e periciais);
- Danos morais, materiais e corporais;
- Difamação, calúnia e injúria;
- Perda, roubo ou furto de documentos de Terceiros em posse do Segurado;
- Âmbito de cobertura: Mundial.

Saiba Mais:

e-mail: rcp@kamparseguros.com.br | Tel: (21) 2141-0770
www.kamparseguros.com.br

a partir de 10x **R\$ 300,00***

*Para cobertura de R\$ 500 mil e faturamento anual de até R\$ 4 milhões.

Audiência pública: reforma da Previdência é cruel

A Comissão de Previdência Social (CPS) da OAB/RJ organizou uma audiência pública com especialistas no tema, em 17 de fevereiro, para debater a PEC 287/2016, que trata de mudanças profundas no regime previdenciário. Para a presidente da CPS, Suzani Ferraro, a reforma é um grande retrocesso. “Nossa intenção é mostrar para a sociedade que o texto enviado pelo governo federal para votação no Congresso é cruel. Trará retrocessos e prejudica a população de forma contundente”, disse. Segundo Suzani, é preciso desconstruir a ideia de que a Previdência Social é deficitária. “A população precisa conhecer a verdade. Não existe déficit. O que o governo fala não é a realidade”, defendeu.

Participaram da mesa de abertura o procurador-geral da OAB/RJ e coordenador das comissões temáticas, Fábio Nogueira, representando o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz; os juízes federais Fábio Souza e Wilson Witzel; o presidente da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (Acat), Luiz André Vasserstein; a presidente da Comissão de Direito Sindical da Seccional, Rita Cortez, e o tesoureiro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Emerson Lemes.

Iniciando a mesa de discussão, o juiz Wilson Witzel defendeu que “a única reforma de que precisamos efetivamente no Brasil é a reforma política”. Segundo ele, a alteração nas regras previdenciárias proposta é insana. “As famílias brasileiras não conseguem planejar o futuro porque as mudanças na Previdência são recorrentes”.

O deputado federal Alessandro Molon (Rede/RJ), integrante da comissão especial que está discutindo o tema na Câmara dos Deputados, afirmou que o objetivo da proposta é levar os trabalhadores para a previdência privada. Segundo ele, o aumento no tempo mínimo de contribuição irá atingir, principalmente, os mais pobres. “É uma reforma para pobre trabalhar até morrer”, salientou.



Foto: Lula Aparício

Participantes apontaram risco de retrocesso social

Molon pontuou que é pior para o país que o trabalhador entre mais cedo no mercado sem qualificação. “Isso vai na contramão de tudo que os países mais desenvolvidos estão fazendo; tentam retardar o ingresso no mercado de trabalho para que as pessoas se qualifiquem e produzam mais”.

Diretor jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Copap), Guilherme Portanova iniciou a exposição com um questionamento. “É uma reforma ou é a extinção da Previdência?”. Ele explicou que, segundo o Artigo 195 da Constituição, a seguridade social tem cinco receitas. “O governo apura déficit porque só inclui nos seus cálculos a contribuição dos trabalhadores e dos empregadores, mas além destes estão inclusos também o PIS/Cofins, Contribuição sobre o Lucro Líquido (CLL) e parte dos recursos das loterias. O governo também inclui, para justificar o déficit, o pagamento dos servidores públicos, que têm uma previdência própria”.

O juiz Fábio Souza fez uma análise da PEC. Segundo ele, o modelo atual da previdência tem sérias e graves injustiças. A reforma, argumentou, propõe uma igualdade formal ao estabelecer a mesma idade mínima para homens e mulheres sob a justificativa de que, mesmo recebendo 76% do que ganham os homens atualmente, no futuro

isso será equiparado. “Não é por meio da mudança da regra que vamos tratar as desigualdades. Além de ganharem menos, as mulheres ainda têm jornada dupla. Não podemos equiparar a idade agora contando com uma igualdade que nem aconteceu”, sublinhou. 

Caminhos da adoção e é preciso melhorar

A busca pela adoção tem aumentado significativamente, e com isso surge a necessidade de aprimorar o atendimento às crianças e aos adolescentes, às pessoas interessadas em adotar e aos profissionais que trabalham no universo que envolve esse ato. Com este foco, a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) promoveu mais uma edição da série de palestras *Caminhos da adoção*, no dia 13 de fevereiro. O evento foi realizado em parceria com a 1ª e a 3ª varas da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e teve o apoio da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), do Grupo de Apoio à Adoção Café com Adoção e do Grupo de Apoio à Adoção Ana Gonzaga.

A palestra teve a presença de grupos de adoção, advogados, psicólogos, assistentes sociais e de uma atenta plateia de padrinhos

Crise carcerária: aula da ESA lota plenário

Iniciando o ano de atividades da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ, o juiz titular da Vara de Execuções Penais do Amazonas, Luís Carlos Valois, ministrou, em 15 de fevereiro, aula magna sobre a crise no sistema carcerário brasileiro. O diretor da ESA, Sérgio Coelho, destacou a importância de reunir tantas pessoas, entre advogados e estudantes, para debater o assunto, que voltou à tona depois das rebeliões no Amazonas e no Rio Grande do Norte, em janeiro. “É muito bom ver esse auditório lotado de pessoas querendo pensar o Direito e discutir este tema, que atualmente é o mais urgente no país”, disse.

Valois é mestre e doutor em criminologia e Direito Penal pela Universidade de São Paulo e falou de maneira crítica sobre a Justiça e a matéria na qual é especialista. “Temos um Judiciário policial. Estamos formando uma sociedade em que o Judiciário é mais um instrumento da polícia”, defendeu. Segundo ele, isso é resultado da política de guerra às drogas, que “impregnou” todo o processo penal. “Até



Foto: Bruno Marins

Luís Carlos Valois

o: busca aumenta r estrutura

ou candidatos a padrinhos afetivos. Na abertura do evento, a presidente da CDCA, Silvana Moreira, afirmou que a adoção “saiu do armário”. As pessoas estão buscando cada vez mais a parentalidade pela via adotiva, o que se reflete na quantidade de pessoas nos grupos de adoção. “Com isso, temos aumentado o atendimento”, disse. Ela acrescentou ainda

Foto: Bruno Marins



Silvana Moreira

que o objetivo da atividade era auxiliar também os advogados. “Verificamos a necessidade de conhecimento com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que até hoje não é matéria obrigatória do curso de Direito.”

jurisprudências do próprio Supremo Tribunal Federal levam a encarcerar mais pessoas. O Judiciário tem medo de soltar pessoas, mesmo que esteja na lei”.

Segundo Valois, o mundo jurídico vive em falsidade. “O sistema penitenciário está lotado por causa da guerra às drogas. Formam-se padrões. O da prisão é a sujeira, a desumanidade. E o do Judiciário é o de não ver essa sujeira. É um mundo à parte, que se chama de corte e palácio, e não conhece a realidade das pessoas que está julgando. E faz parte do Direito encobrir essa realidade. O Judiciário é muito bem tratado e os juízes são muito bem pagos para sequer falarem sobre a realidade”.

Para o magistrado, o discurso da ressocialização é um dos motivos para o abandono do sistema penitenciário. “Fala-se muito da superlotação das prisões e o Judiciário delega este problema para o Poder Executivo. Mas é preciso assumir a própria culpa em relação ao superencarceramento”. Valois contou que, ao fazer a pesquisa para a sua tese

de mestrado, identificou que 60% dos acórdãos que usavam o termo “ressocialização” o faziam para aumentar a pena. “Os manuais de Direito Penal dizem que as prisões vieram para humanizar. Mas de que forma, se nas cadeias acontecem todo o tipo de assassinatos medievais?”, questionou.

Valois leu ainda um texto sobre a rebelião que deixou 56 detentos mortos no Complexo Penitenciário de Manaus. Relatou a situação que encontrou e o desespero de ver vários corpos esquarterados. Ele explicou que, ao contrário da maioria das rebeliões, os presos lá não pediam melhorias, a rebelião teve o intuito de executar outros encarcerados. “O sistema penitenciário é um depósito de gente. Aquilo não é humano”, reforçou.

Também compuseram a mesa o juiz presidente do I Tribunal do Júri do TJ, Alexandre Abraão; o presidente da Comissão de Processo Penal da OAB/RJ, Diogo Tebet; e o vice-diretor da Escola Superior de Advocacia (ESA), Fernando Cabral Filho.



Contencioso fiscal é pauta de debate

Foto: Lula Aparício

No dia 10 de fevereiro, *O contencioso administrativo fiscal no Estado do Rio de Janeiro* foi tema do debate promovido na OAB/RJ, reunindo os trabalhos da Comissão Especial de Assuntos Tributários (Ceat) e ouvindo a perspectiva

dos advogados e de conselheiros que representam contribuintes.

A abertura ficou a cargo do presidente da Ceat, Maurício Faro (*ao centro da foto*), e do presidente do Conselho de Contribuintes, Marcos dos Santos Ferreira.

Alimentação saudável, tema de médico norte-americano



Foto: Bruno Martins

A Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA) da Seccional promoveu, no dia 8 de fevereiro, a palestra *Vida saudável, alimentação consciente*, com o médico homeopata norte-americano Gabriel Cousens, especialista no tema. O evento lotou o plenário Evandro Lins e Silva.

O médico elogiou o trabalho da

CPDA, e falou sobre vegetarianismo. “Cada um de nós pode tornar-se vegano por diferentes razões. No meu caso, foi curioso: eu e minha esposa tivemos um mesmo sonho sobre alimentação com frangos, e no dia seguinte nos tornamos veganos. Fico impressionado com o fato de o Brasil ser o segundo país em quantidade de vegetarianos, perdendo apenas para a Índia. Parabéns a vocês”, afirmou. Segundo ele, 40% dos indianos são vegetarianos, enquanto no Brasil esse índice atinge 12%. Cousens é autor de livros sobre nutrição, além de fundador e diretor do Instituto Tree of Life, do Arizona, Estados Unidos. A representante do instituto no Rio de Janeiro, Cláudia Coe, também participou da atividade.

Na oportunidade, o presidente da CPDA, Reynaldo Velloso, anunciou também que, ainda no primeiro semestre, a Ordem passará a oferecer um curso de proteção e defesa dos animais.

Felipe no TJ: diálogo com Corregedoria

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, participou, dia 6 de fevereiro, da posse do novo presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Milton Fernandes de Souza, eleito para o biênio 2017-2018.

Felipe saudou a advocacia e, na figura do presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Tércio Lins e Silva, em especial “a advocacia criminal, que em um momento de mudanças em nosso país, vem sendo abandonada e agredida”.

O presidente da Ordem ressaltou ainda o momento delicado no estado e citou o diálogo estabelecido com a Corregedoria do tribunal no interior, reduzindo “muitos desgastes” no dia a dia. “Quando um advogado grita, é porque o cidadão não tem mais voz nem para sussurrar. Não é possível que nós, que convivemos tão bem em momentos de fatura, não sejamos capazes de compreender a dialética do outro na crise. Somos nós, advogados e tribunal, aqueles que serão capazes de aprimorar a prestação jurisdicional nos próximos anos”, concluiu.

Felipe citou momento delicado no Rio



Foto: Lula Aparício



ESA

Medidas cautelares, Direito Imobiliário e certificação digital em março e abril

Foto: Lula Apertício



Ronaldo Cramer

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ realizará novos cursos em sua programação deste bimestre, com duas turmas tendo início no dia

21 de março. O curso *Responsabilidade civil em juízo*, ministrado por José Guilherme Vasi Werner, terá aulas das 10h às 12h, às terças e quintas-feiras, até o dia 31, com investimento de R\$ 200. Já a turma de *Prisões e medidas cautelares pessoais* terá aulas até o dia 4 de abril, sempre às terças-feiras, das 18h às 21h, sob a coordenação de Diogo Mentor, com investimento de R\$ 150.

No dia 23 de março, começa mais uma turma de *Direito de Família*, cujas aulas irão até 27 de abril, das 18h às 21h, às quintas-feiras. Ministrado por Affonso Pernet, o curso tem investimento de R\$ 300.

Introdução ao novo CPC, curso ministrado por Ronaldo Cramer, terá sua 9ª turma com aulas de 3 a 12 de abril, às segundas e quartas-feiras, das 18h

às 21h. O investimento é de R\$ 150.

Ana Amelia Menna Barreto dará lições de *Imersão em processo eletrônico e certificação digital*, de 3 a 6 de abril (segunda a quinta-feira), das 18h30 às 21h. O investimento é de R\$ 120 para advogados e de R\$ 100 para estagiários.

O curso *Introdução ao Direito coletivo do Trabalho*, ministrado por Daniela da Rocha Brandão, terá aulas de 4 a 25 de abril, às terças e quintas-feiras, das 10h30 às 12h30, com investimento de R\$ 250.

A 2ª turma de *Especialização em Direito Imobiliário*, comandada por Fábio de Oliveira Azevedo, inicia-se no dia 4 de abril. As lições irão até 11 de maio, às terças e quintas-feiras, das 18h às 21h. O investimento é de R\$ 750 (2 parcelas de R\$ 375).

ORATÓRIA PARA ADVOGADOS

Não há opção. Ou você fala, ou você fala. Se não falar, outros falarão por você.

- Sustentação Oral
- Ministério Público
- Delegado de Polícia
- Concurso Público
- Defensoria
- Procuradoria
- Magistratura
- Audiência

Copacabana - Barra da Tijuca

(21) 2541-5984 | 99146-3355

www.oratoriarogeriaguida.com.br





Enzo e Felipe (ao centro) participam do ato ecumênico

Foto: Bruno Martins

Diretor da OAB/São Gonçalo e família são velados no auditório da subseção

Tristeza e incredulidade marcavam os rostos de todos os amigos, familiares, autoridades e colegas advogados que lotaram o auditório da Subseção de São Gonçalo, na manhã de 18 de fevereiro, para se despedir do conselheiro e diretor de Eventos da OAB local, Wagner da Silva Salgado, sua esposa, Soraya, e da filha de nove anos do casal, Geovanna, assassinados a tiros na casa da família na madrugada do dia 17.

Muito emocionado, o presidente da OAB/São Gonçalo, Eliano Enzo, contou que a família era bastante querida e presente na subseção. "O Wagner fazia aniversário em dezembro. Ano passado, nós organizamos uma comemoração surpresa pra ele. Quando a Geovanna entrou com o bolo, ele ficou bastante emocionado. A filha era a grande paixão do casal", lembrou.

Enzo afirmou ter perdido muito mais que um colega ou amigo: "Considerava ele como um irmão que a vida me permitiu escolher".

A morte precoce da pequena Geovanna, que brincava quase diariamente no local, chocou os funcionários, acostumados a vê-la na subseção. Wagner costumava levar a filha enquanto participava de reuniões.

Cobrança por justiça

Além da tristeza evidente nos rostos, amigos traziam também o clamor por justiça estampado em camisetas com uma foto da família. Pedido reforçado pelo presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz. "Exigimos celeridade na resolução desse crime bárbaro. A Ordem vem cobrando das autoridades e temos certeza de que não vai ficar impune", afirmou.

Comissão

Felipe anunciou a criação de uma comissão de enfrentamento à violência contra advogados. Segundo ele, essa é uma demanda principalmente dos colegas criminalistas. "Estamos acompanhando de perto as investigações e

trabalharemos na defesa de advogados que estiverem sob ameaça".

Investigações

De acordo com informações publicadas no jornal *O Dia* e no *Portal R7*, a Polícia Civil prendeu, na noite de 23 de fevereiro, um dos suspeitos do crime. Diego Moreira, de 23 anos, foi detido em Saquarema, na Região dos Lagos. Outro suspeito de matar as três pessoas é Gabriel Araújo, de 19 anos, que está foragido. Os dois teriam sido contratados por Simone Resende, irmã de Soraya, que também é procurada. A motivação seria uma disputa judicial relacionada à herança do pai delas, estimada em R\$ 7 milhões.

Na véspera, Matheus Resende Kalil prestou depoimento e foi preso em seguida, após confessar participação no crime. Seu irmão gêmeo, Lucas Resende Kalil, se entregou no mesmo dia. Os dois são sobrinhos de Soraya. 

OAB/Cachoeiras de Macacu tem terreno para nova sede

Na manhã do dia 20 de fevereiro, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, assinou, juntamente com o presidente da OAB/Cachoeiras de Macacu, Marcelo Araujo, e o prefeito da cidade, Mauro Soares, o termo de cessão de uso de um terreno de 500 metros quadrados nas proximidades

do fórum local. O espaço, que era da prefeitura, será utilizado para a construção da futura sede própria da subseção.

Na cerimônia, Felipe agradeceu à prefeitura e à Câmara de Vereadores. "Este é um dia muito importante para a Ordem. Nossa vontade é construir logo uma sede

própria, que terá um bom auditório para receber a sociedade de Cachoeiras de Macacu. A sede da Ordem é a sede da cidadania", afirmou.

Segundo Marcelo Araujo, a busca por um terreno para a sede intensificou-se com a transferência do fórum para um local a mais de 3km do centro da cidade, apesar de a demanda existir desde a criação da subseção, há 20 anos. "Sabíamos que havia aquele terreno situado em frente ao fórum, fazendo o possível para que ele fosse cedido para a construção de uma sede para a subseção. Em outubro, a Câmara aprovou por unanimidade o projeto, que foi sancionado no mesmo mês. Hoje, estamos sacramentando essa decisão", relatou.

Também estavam na cerimônia o diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi; a presidente da Subseção de Iguaba Grande, Margoth Cardoso; e o conselheiro seccional Wanderley Rebello. 



Felipe assina o termo de cessão

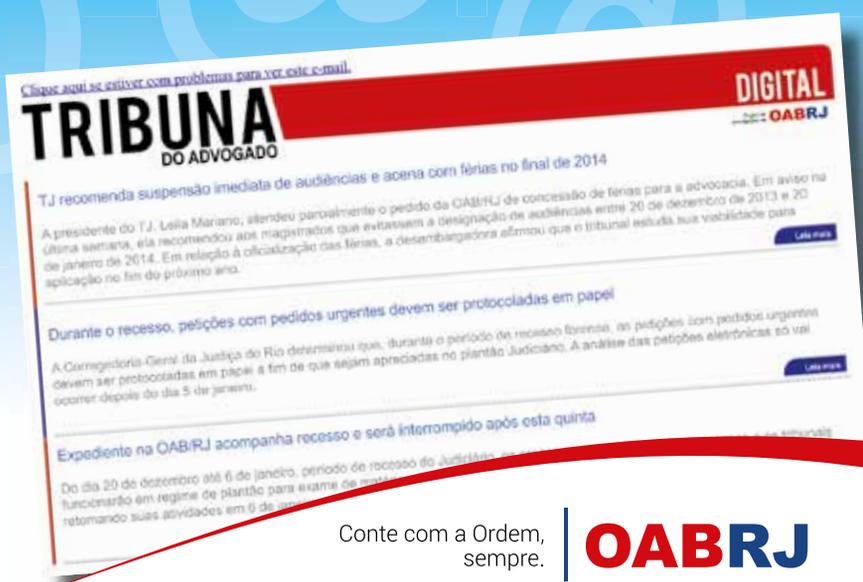
Fotos: Lula Aparício

LEIA TRIBUNA DO ADVOGADO DIGITAL

Órgão de divulgação da **OABRJ**

Toda segunda, a OAB/RJ envia por email a *Tribuna Digital*, boletim eletrônico com o resumo das notícias mais importantes do dia a dia na área jurídica. Fique informado também sobre os serviços, projetos e ações em andamento.

Acesse www.oabRJ.org.br/tribuna_online.html e receba o boletim.



Conte com a Ordem, sempre.

OABRJ

UFF e FGV ministrarão cursos de pós-graduação na OAB/Macaé

Com a intenção de colaborar com a capacitação dos colegas evitando grandes deslocamentos, a Subseção de Macaé firmou parcerias com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e vai sediar cursos de pós-graduação das duas instituições. A subseção já conta, também, com uma parceria com a Universidade Cândido Mendes.

O primeiro curso, com início previsto para o final do mês de março, será o de Processo e Direito Civil, oferecido



Fabiano Paschoal

Foto: Luiza Aparício

em parceria com a UFF. O edital já foi divulgado e as inscrições estão abertas. O curso é de pós-graduação *lato sensu* e terá duração de 360 horas. As aulas serão ministradas quinzenalmente, às sextas, sábados e domingos, no auditório da

subseção. O investimento é de R\$ 590 por mês e o curso deve durar entre 14 e 15 meses.

Segundo o presidente da OAB/

Macaé, Fabiano Paschoal, é preciso no mínimo 20 pessoas para formar essa primeira turma. "Não é necessário ser inscrito na subseção para se inscrever, e não há limites de alunos. Em último caso, o curso pode ser transferido para outro local para melhor acomodação".

Em abril, será a vez dos quatro cursos que serão ministrados pela FGV: *Processo e Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Tributário e Direito do Trabalho*. A ideia é, futuramente, abrir outros cursos.

O convênio com a UFF prevê que, futuramente, mestrado e doutorado em Direito também sejam ministrados na sede da Subseção de Macaé. Atualmente, quem deseja fazer esses cursos na região de Macaé precisa a Campos ou a Niterói. [T](#)

Subseções terão cursos sobre CPC no processo eletrônico

A Diretoria de Inclusão Digital da OAB/RJ promoverá, durante o mês de março, em seis subseções, cursos gratuitos sobre as alterações do novo Código de Processo Civil (CPC) no processo eletrônico. Segundo a secretária-adjunta e diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, que ministrará as aulas, mais unidades da Ordem receberão as lições em breve.

Ela ressalta a necessidade de atualização constante da advocacia em relação ao processo eletrônico. "O novo CPC trouxe importantes mudanças ao processo eletrônico, inclusive prevendo regulamentação do Conselho Nacional de Justiça para algumas práticas. A inclusão digital da advocacia continua sendo prioridade na gestão de Felipe Santa Cruz", diz.

Os colegas da Leopoldina serão os primeiros a ter acesso ao curso, que acontece em 7 de março, entre 17h e 20h. No dia 9, uma quarta-feira, Ana Amelia seguirá para a OAB/Belford Roxo, onde dará aula das 10h às 13h. No mesmo horário, no dia 10, a caravana chega ao Méier. Os cursos do mês terminam com uma sequência de aulas nos dias 14, 15 e 16, quando Ana Amelia falará, respectivamente, aos advogados das subseções de Campo Grande, Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

As inscrições devem ser feitas nas próprias subseções. Endereços, telefones e mais informações podem ser obtidos no painel de eventos do portal da OAB/RJ.

Curtas

Cursos na OAB/Barra da Tijuca

A Subseção da Barra da Tijuca oferecerá cursos sobre advocacia condominial e aspectos relevantes do Direito Penal Tributário no mês de março. Ambos serão ministrados nas instalações da subseção. Valores e mais informações podem ser obtidos pelos telefones (21) 3545-6606 e (21) 3545-6584 ou pelo email esa.barra@oabRJ.org.br

Cursos para delegados de prerrogativas

A OAB/RJ vai lançar, durante o III Encontro Nacional de Prerrogativas, cursos para a formação de delegados de prerrogativas nas subseções. O conteúdo será baseado na cartilha sobre o tema lançada pela Seccional. Mais informações pelo e-mail prerrogativas@oabRJ.org.br

Equipe da Barra venceu as Olimpíadas da OAB/RJ

OAB/Barra da Tijuca representará Seccional em torneio de futebol no Panamá

Entre os dias 8 e 12 de março, o time de futebol da Subseção da Barra da Tijuca representará a OAB/RJ no campeonato sul-americano de futebol de advogados, o AmericaLawyers, que será realizado no Panamá. A equipe busca um título inédito, após ganhar em 2016 o Mundiavocat, torneio mundial de advogados, e a I Olimpíada da Seccional.

Desde o ano passado a equipe se encontra quinzenalmente para treinar, mas, com a proximidade da competição, os encontros passaram a ser realizados semanalmente. "O título sul-americano é o único que essa equipe não tem ainda, vamos tentar ganhar", afirma o capitão do time e presidente da Comissão de Esportes e Lazer da OAB/Barra da Tijuca, Dario Corrêa.

A equipe da subseção competirá com times de advogados de vários países da América Latina e do Canadá na modalidade futebol de cinco livre.

O AmericaLawyers é organizado pelo Mundiavocat, que também realizará em 2017 campeonatos na Ásia e na Europa. O próximo torneio mundial será em maio de 2018, na Espanha. 

Seccional lamenta falecimento de Antônio Faria, presidente da OAB/Pavuna

A OAB/RJ lamenta a morte do presidente da Subseção da Pavuna, Antônio Faria, ocorrida em 17 de dezembro de 2016, devido a uma diverticulite. Ele foi sepultado no dia seguinte, no Cemitério Vila Rosali, em São João de Meriti.

Antônio Faria foi o primeiro presidente da OAB/Pavuna, inaugurada em 2011, e estava à frente da unidade até falecer. O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, elogiou o trabalho do advogado. "Antônio era um colega batalhador e corajoso que foi fundador da sua subseção. Ele tinha de todos o respeito e a admiração. Sentimos muito pelo ocorrido e nos solidarizamos com amigos e familiares neste momento", declarou Felipe.

Foto: Lula Aparcio




Alexandra Cunha
advogados

- Tribunais na Europa
- Vistos para Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil

Av. das Américas, nº 3120
Bloco 1, sala 202, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22640-102
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Estados Unidos

5401 S. Kirkman Road, Suite 310
Orlando, FL - 32819
Tel.: 00 1 321 314-0343

Portugal

Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 9660-50894 / 2260-90304
OA, nº 11.065P



**Marcelo
Fontes***

Bleak house

Bleak house, de Charles Dickens, é o livro cuja leitura eu recomendo. Escrito em meados do Século 19, suas protagonistas Esther Summerson e Lady Dedlock estão entre as mais marcantes personagens da literatura inglesa. Mas este romance é também interessante para nós, advogados, por outro motivo: seu enredo gira em torno das vicissitudes de um inventário litigioso interminável, *Jarndyce v Jarndyce*, e de suas repercussões – algumas trágicas – sobre a vida de vários personagens. O drama da morosidade da Justiça, denunciado por Charles Dickens de modo tão eloquente nesta obra, contribuiu para despertar na opinião pública da época o interesse pela reforma do sistema judiciário que viria a ser levado a cabo na década de 1870. É um debate, infelizmente, ainda hoje de enorme importância e atualidade no Brasil.

**Conselheiro federal da
OAB pelo Rio de Janeiro*



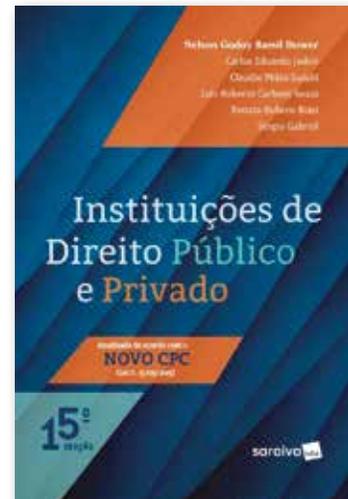
Estudos feministas por um Direito menos machista

Indo além do eixo feminismo e Direito, a autora Aline Gostinski faz nesta obra um convite aos leitores para que atravessem espaços distintos de discussão. Ela aborda a criminologia, o Direito Penal, o Direito Civil, o Direito Internacional, a filosofia do Direito, a história, a literatura, o Direito do Trabalho e a sociologia sob a ótica da mulher, colocando a cooptação do feminino como algo a ser pensado, trabalhado e “desmitificado” para o surgimento de novas possibilidades no Direito. Da editora Empório do Direito. Mais informações no site emporiოდireito.com.br.



Negociação trabalhista

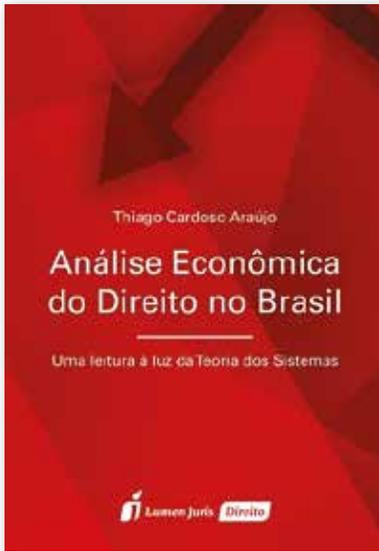
Neste livro, Rogério Neiva Pinheiro transita entre o Direito e a psicologia para tratar da negociação nas audiências de conciliação na Justiça do Trabalho. Buscando apresentar aos leitores um guia para solução de conflitos de forma negociada, o autor parte da análise da importância dos modelos de negociação e trabalha noções de psicologia e estratégias de gestão de risco. Da editora LTr. Mais informações no site www.ltr.com.br ou pelo telefone (11) 2167-1151.



Instituições de Direito Privado e Público

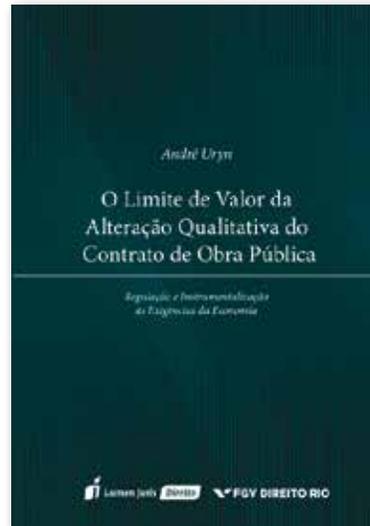
Em sua 15ª edição, a obra foi atualizada, revista e ampliada seguindo o novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), com as modificações legislativas e informações detalhadas. No livro, os autores Carlos Eduardo Jadon, Claudio Mikio Suzuki, Luiz Roberto Carboni Souza, Nelson Godoy Bassil Dower, Renato Rubens Blasi e Sérgio Gabriel apresentam o conteúdo essencial aos ramos do Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito Empresarial. Da editora Saraiva. Mais informações no site www.editorasaraiva.com.br ou pelo telefone (11) 4003-3390.

Criminologia feminista: novos paradigmas



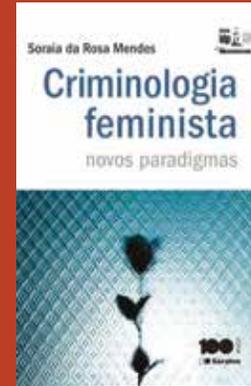
Análise econômica do Direito no Brasil

Lançado em fevereiro, o livro traz como questões principais as relações entre Direito e economia, a eficiência na aplicação do Direito e a possibilidade de o emprego de conceitos econômicos desnaturar o fenômeno jurídico. A partir desses temas, Thiago Cardoso Araújo contextualiza e propõe algumas balizas para sua aplicação. Da FGV Direito Rio em parceria com a editora Lumen Juris. Mais informações no site www.lumenjuris.com.br ou pelo telefone (21) 3933-4004.



O limite de valor da alteração qualitativa do contrato de obra pública

Na obra, André Urym prega a tomada de decisão consciente e transparente na contratação de obras públicas, propondo um exame mais abrangente do esforço empregado para a contratação do projeto de engenharia, a partir de critérios não apenas jurídicos, mas também técnicos e econômicos. O autor não recomenda um único modelo para todas as situações e traz um aprofundado exame das tipologias à disposição do gestor público, indo além das modalidades estatuídas na legislação brasileira e debruçando-se ainda sobre modelos internacionais. Da editora Saraiva. Mais informações no site www.editorasaraiva.com.br ou pelo telefone (11) 4003-3390.



Soraia da Rosa Mendes conta que a inspiração para iniciar este livro foi constatar, em pesquisa, que a maioria dos trabalhos encontrados no Brasil sobre a condição feminina como autora ou

vítima de crimes encontra-se referenciada em paradigmas criminológicos distantes do feminismo. A autora propõe uma criminologia com referencial autônomo, que permita compreender os diferentes contextos de vitimização e criminalização das mulheres. O livro traz a evolução da ciência criminológica e situa o papel de extrema submissão feminina, em todos os níveis, no decorrer da história (desde o Século 18), mostrando como isso influenciou a visão

preconceituosa de sua imagem nos tempos de hoje. Da editora Saraiva. Mais informações e vendas no link:

<https://goo.gl/Xyp45a>



Stalking



Após apresentar a prática do stalking (significa perseguição e aplica-se a alguém que importuna uma pessoa de forma insistente e obsessiva), a autora Luciana Gerbovic demonstra como

o fenômeno se caracteriza como ilícito e como a responsabilidade civil pode ser estabelecida nesses casos, com a legislação vigente no país. Publicado pela Lya Brasil. Mais informações e vendas pelo link:

<https://goo.gl/YgSWZS>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente

Felipe de Santa Cruz Oliveira
Scaletsky

Vice-presidente

Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral

Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta

Ana Amelia Menna Barreto de
Castro Ferreira

Tesoureiro

Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente

Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente

Frederico França Morgado Ferreira
Mendes

Secretária-geral

Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta

Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro

Renan Aguiar

Suplentes

Adilza de Carvalho Nunes
Ana Carolina Lima da Costa
Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Freitas de Albuquerque
Alfredo Hilário de Souza
Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão
Antonio Ricardo Correa da Silva
Antonio Vanderler de Lima Junior
Armando Cesar de Araujo Pereira
Burlamaqui
Armando Silva de Souza
Arnon Velmiovitsky
Ary Litman Bergher
Berith José Citro Lourenço
Marques Santana
Bernardo Pereira de Castro
Moreira Garcia
Breno Melaragno Costa
Bruno Teixeira Dubeux
Carlos Alberto Menezes Direito
Filho
Carlos André Rodrigues Pedrazzi
Carlos Eduardo de Campos
Machado
Carlos Henrique de Carvalho
Clarissa Costa Carvalho
Daniela Galvão da Silva Rego
Abduche
Déa Rita Matozinhos Oliveira
Deivis Marcon Antunes
Eduardo Abreu Biondi
Eduardo Antônio Kalache
Eduardo Maneira
Eduardo Valença Freitas
Fábio Nogueira Fernandes
Fernanda Lara Tórtima
Fernando Orotavo Lopes da Silva
Neto
Flávio Antonio Esteves Galdino

Flávio Villela Ahmed
Gabriel Francisco Leonardos
Geraldo Antonio Crespo Beyruth
Gilberto Fraga
Guilherme de Castro Gouvêa
Guilherme Guerra D'Arriaga
Schmidt
Gustavo André Muller Brigagão
Jansens Calil Siqueira
João Augusto Basilio
João Pedro Chaves Valladares
Pádua
Jonas Gondim do Espirito Santo
Jonas Oberg Ferraz
José Ricardo Pereira Lira
Juliana Hoppner Bumachar
Schmidt
Juliana Villela Oliveira
Leonardo Pietro Antonelli
Leonardo Rzezinski
Maira Costa Fernandes
Marcela Lima Rocha Cintra Vidal
Marcelo Cury Atherino
Marcelo Dickstein
Marcelo Feijó Chalhó
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
Marcos Bruno
Marcos Luiz Oliveira de Souza
Maria Alicia Lima Peralta
Marta Cristina de Faria Alves
Maurício Pereira Faro
Murilo Cezar Reis Baptista
Paulo Cesar Salomão Filho
Paulo Renato Vilhena Pereira
Rachel Louise Braga Delmás Leoni
Lopes de Oliveira
Ranieri Mazzilli Neto
Raquel Pereira de Castro Araujo
Ricardo Loretti Henrici
Rita de Cássia Sant'anna Cortez
Roberto Monteiro Soares
Rodrigo Ayres Martins de Oliveira
Romualdo Mendes de Freitas Filho
Samantha Pelajo
Sérgio de Oliveira Carpi
Tulio Claudio Ideses
Vânia Siciliano Aieta
Waldir Nilo Passos Filho
Wanderley Rebello de Oliveira
Filho
Yuri Saramago Sahione de Araujo
Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTE

Aderson Bussinger Carvalho
Ana Beatriz Bastos Seraphim
Ana Gabriela Burlamaqui de
Carvalho Vianna
Ana Paula Santoro Pires de
Carvalho Almeida
Anderson Elisio Chalita de Souza
André Andrade Viz
André Porto Romero
Andréa Cristina Ventura dos
Santos
Camila Freitas Ribeiro
Carla Goes Lopes Anjo
Carolina Pederneiras Lopes

Carolyne Albernard Gomes
Claudio da Fonseca Vieira
Claudio Goulart de Souza
Daniel Corrêa Homem de
Carvalho
Daniel Duque Marques dos Reis
Denise Kahl Stuart Beck
Diogo Tebet da Cruz
Douglas Blaichman
Eduardo de Souza Gouvea
Elen Marques Souto
Estela Aranha
Fabio Luiz Ferreira
Fabio Perrone Campos Mello
Fábio Pimentel de Carvalho
Fernando Jorge Cassar
Filipe Orlando Danan Saraiva
Frederico Chalhoub e Silva
Godofredo Mendes Vianna
Igor Muniz
Jefferson de Faria Soares
João Pedro Eyley Póvoa
Joaquim Tavares de Paiva Muniz
Marcelo Eloisio Vieira Gomes
José Ademar Arrais Rosal Filho
José Agripino da Silva Oliveira
José Pinto Soares de Andrade
José Teixeira Fernandes
Luciana André Levy
Luciano Barros Rodrigues Gago
Luciano Gouvêa Vieira
Luiz Américo de Paula Chaves
Luiz André de Barros Vasserstein
Luiz Felipe Conde
Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Mauolo Messias Peixinho
Mara de Fátima Hofans
Marcelo Jucá Barros
Marcia Cristina dos Santos Braz
Márcia Dinis
Maria de Fatima Ribeiro Cabo
Maria Luiza de Luna Borges
Saraiva
Mariana Freitas de Souza
Monica Alexandre Santos
Monica Prudente Giglio
Monica Soares Barbosa
Olavo Ferreira Leite Neto
Paula de Oliveira Marinho Alves
de Menezes
Paula Heleno Vergueiro
Paulo Henrique Teles Fagundes
Paulo Parente Marques Mendes
Rafael Caetano Borges
Raphael Montenegro Hirschfeld
Regina Celia Coutinho Pereira Real
Renato Neves Tonini
Reynaldo Soares Velloso
Rilley Alves Werneck
Roberto Ferreira de Andrade
Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro
Rogerio Carlos Pedrosa Travassos
Sandra Cristina Machado
Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna
Silvestre de Almeida Teixeira
Solange Ferreira de Moura
Sonia Maria Alves Costeira
Sonia Regina Dias Martins

Sydney Limeira Sanches
Thaísa Xavier Chaves
Valeria Teixeira Pinheiro
Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara
Sérgio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTE

Flávio Diz Zveiter
Marcelo Fontes
José Roberto de Albuquerque
Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS

Waldemar Zveiter
Ellis Hermydio Figueira
Cesar Augusto Gonçalves Pereira
Nilo Batista
Sergio Zveiter
Octavio Gomes
Wadih Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa
Rosenberg

Duque De Caxias - Vagner Sant'
Ana da Cunha

Petrópolis - Marcelo Gouvea
Schaefer

Barra Mansa - Noe Nascimento
Garcez

Volta Redonda - Alex Martins
Rodrigues

Barra Do Pirai - Christopher
Almada Guimaraes Taranto

Valença - Fabio dos Anjos Souza
Batista

São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva
Nova Friburgo - Monica Thereza
Bonin Leal

Miracema - Hanry Felix El-Khoury
Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior

Campos - Humberto Samyn Nobre
Oliveira

Teresópolis - Rodrigo Ferreira da
Cunha

Três Rios - Sergio de Souza
Macaé - Fabiano Lima Paschoal
de Souza

Niterói - Antonio Jose Maria
Barbosa da Silva

Bom Jesus do Itabapoana -
Gilberto Cardoso de Matos

Resende - Samuel Moreira
Carreiro

São João de Meriti - Julia Vera de
Carvalho Santos

Cabo Frio - Eisenhower Dias
Mariano

Angra Dos Reis - Luís Carlos
Jordão Elias

Magé - Renato Silva de Siqueira
Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni

Nilópolis - Celso Gonçalves
Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva
Cantagalo - Pedro Rogerio da
Silva Alves
Vassouras - Vivian Machado da
Rocha Sabença Dias
Araruama - Rosana da Conceição
Jardim Pinaud
Campo Grande - Mauro Pereira
dos Santos
Santa Cruz - Paulo dos Santos
Freitas
Bangu - Ronaldo Bittencourt
Barros
Madureira/Jacarepaguá - Remi
Martins Ribeiro
Ilha do Governador - Luiz Carlos
Varanda dos Santos
São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil
Rio Bonito - César Gomes de Sá
Paraíba do Sul - Eduardo Langoni
de Oliveira
Santo Antônio De Pádua - Aduino
Furlani Soares
Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva
Paracambi - Marcelo Hiroshi
Kossuga
Paraty - Marco Antonio Costa França
Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad
Coelho
Pirai - Gustavo de Abreu Santos
Rio Claro - Adriana Aparecida
Martins Moreira
Itaocara - Fernando Jose Marron
da Rocha
Cordeiro - Wilson Veitas Braga
Cambuci - Alex Correa Lopes
Bittencourt
Mendes - Paulo Afonso Loyola
Costa
São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar
dos Santos Pereira
Cachoeiras de Macacu - Marcelo
Araujo
Mangaratiba - Ilson de Carvalho
Ribeiro
Saquarema - Miguel Saraiva de
Souza
Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto
de Sá Ferreira
Belford Roxo - Abelardo Medeiros
Tenorio
Queimados - José Bôfim Lourenço
Alves
Meier - Humberto Cairo
Porciúncula - Fernando dos Santos
Volpato
Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro
Bezerra Pinto Coelho
Leopoldina - Talita Menezes do
Nascimento
Seropédica - Jucimar de Almeida
Silva
Pavuna - Antonio Carlos Rocha Faria
Búzios - Márcio José Teixeira de Sá
Iguaba Grande - Margoth Cardoso
Casimiro de Abreu - Naildo Borges
Macabu

Na Caarj, aulas para a chegada do bebê

Sucesso entre os advogados nas primeiras edições, o curso *Casais grávidos*, promovido pela Caarj, será realizado pela quinta vez. Repetindo o modelo adotado em 2016, as palestras acontecerão na manhã de um sábado, dia 25 de março, a partir das 8h, no plenário da Caixa.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelos telefones (21) 2277-2414 ou (21) 2277-2351. A atividade, que é gratuita para advogados e estagiários de Direito, conta com aulas que abordam temas como alimentação complementar, o retorno ao trabalho, cuidados com o bebê e planejamento familiar.

Realizado pelo Eixo Social da Caarj, o curso discutirá também as expectativas que envolvem a chegada de um bebê no seio familiar, o medo do parto, o pós-parto e a importância da união do casal neste período. Coordenador técnico, o médico Marcus Renato de Carvalho explica que o encontro é complementar ao pré-natal e uma forma de estimular a autoconfiança da mãe e do pai. 



CLASSITRIBUNA

ALUGO

Rua 7 de Setembro 71
20º Andar

Ampla escritório. Excelente padrão, linda vista, melhor ponto da cidade.

Infra estrutura completa, prédio inteligente, ar central, internet, telefonia. Laje corrida 260m². Pronto para entrar.

Telefone: (21) 2294-0395
Sra Claudia

ASSESSORIA & CONSULTORIA

Com base no novo CPC - Direito Imobiliário - Civil - Família - Sucessão - Comercial - Trabalhista - DETRAN - Defesa Administrativa e Jurídica - Multa de Trânsito - Lei Seca - Liberação de CNH - Pontos Perdidos - Revisão de Aposentadoria

Dra. Nancy de Araujo
(OAB/RJ nº 21.741)
shanadu@uol.com.br
(21) 2273-5927 / 99912-3878

Dr. Heyder Cruz
(OAB/RJ nº 125.417)
heydercruz@gmail.com
(21) 2593-8084

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 175,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas - Sistema Financeiro da Habitação - Cheque Especial Empréstimos - Cartão de Crédito Prestação de Contas - Leasing e CDC de Automóveis.

Trabalhamos via Online (PJE). Rua Senador Dantas, 117 - sala 1929 - Centro - Rio de Janeiro, RJ. CEP.20.031.911. Tels. (21) 2210-5209 - 2220-1178. Nextel / Whatsapp: (21) 7713-3526 - ID: 104*202112 E-Mail: pontalcalculosjudiciais@gmail.com Site: www.pontalcalculosjudiciais.com.br Região dos Lagos - Tel: (22) 96835 - 2749

GRERJ PRONTO!

Recolha custas sem errar. Confira sua GRERJ antes de pagar no BRADESCO.

Serviço prestado por apenas R\$ 10,00.

Também fazemos a GRERJ e outras guias.

Consulte nossos preços. Peça e receba por e-mail. cesar@grerjpronto.com

Ou, ligue (21) 2743-8363 (Teresópolis/RJ)

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Gestão de Negócios

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Enio Santiago | (21) 9.9271-1696 | enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos | (21) 9.8256.4331 | Paulosantos@gestaodenegocios.com.br

3 cm

Mauris ornare ornare turpis, quis venenatis justo tempus id. Donec a nisi nec neque faucibus iaculis sed in sem. Vestibulum sed semper tellus, sit amet rhoncus eros. Ut placerat consetetur nisl, at iaculis lectus vulputate imperdiet. Quisque viverra lacinia massa tellus.

4,5 cm

OABRJ

Conte com a Ordem, sempre.



Caarj garante meia entrada em espetáculo teatral

O *Caarj cultural* continua firmando parcerias para levar ao advogado espetáculos e opções de cultura com descontos que chegam a até 50% do valor da entrada, em variados pontos da cidade. A mais nova delas é com a montagem *Estudo para missa para Clarice – Um espetáculo sobre o homem e seu Deus*.

Em cartaz até o dia 2 de abril no Teatro Glauce Rocha, no Centro do Rio, a peça é baseada em textos de Clarice Lispector que abordam o sagrado e o transcendental. Dirigida por Eduardo Wotzik (*foto*), que também atua, a montagem recepciona o espectador tal como uma missa em homenagem à escritora, conduzida por um arauto e duas beatas. A exemplo do que acontece nos templos religiosos, seguindo um missal (que também terá uma versão em Braille), o público senta, levanta, reza, canta e respira junto, como num ritual. Os anfitriões organizam e recitam a poesia de alguns trechos de Clarice sobre Deus.

O espetáculo é encenado de quarta a domingo, sempre às 19h, e a classificação é 14 anos. Advogados e estagiários de Direito têm direito à meia-entrada, bastando apresentar a carteira da Ordem.

Odeon, Teatro dos Grandes Atores e Teatro das Artes também dão desconto

O *Caarj cultural* oferece outras opções para os advogados, que também têm desconto de 20% na programação dos teatros dos Grandes Atores e das Artes e de 50% em qualquer filme exibido no Centro Cultural Luíz Severiano Ribeiro, o Cine Odeon.

Confira a agenda nos sites oficiais das casas ou no www.caarj.org.br.

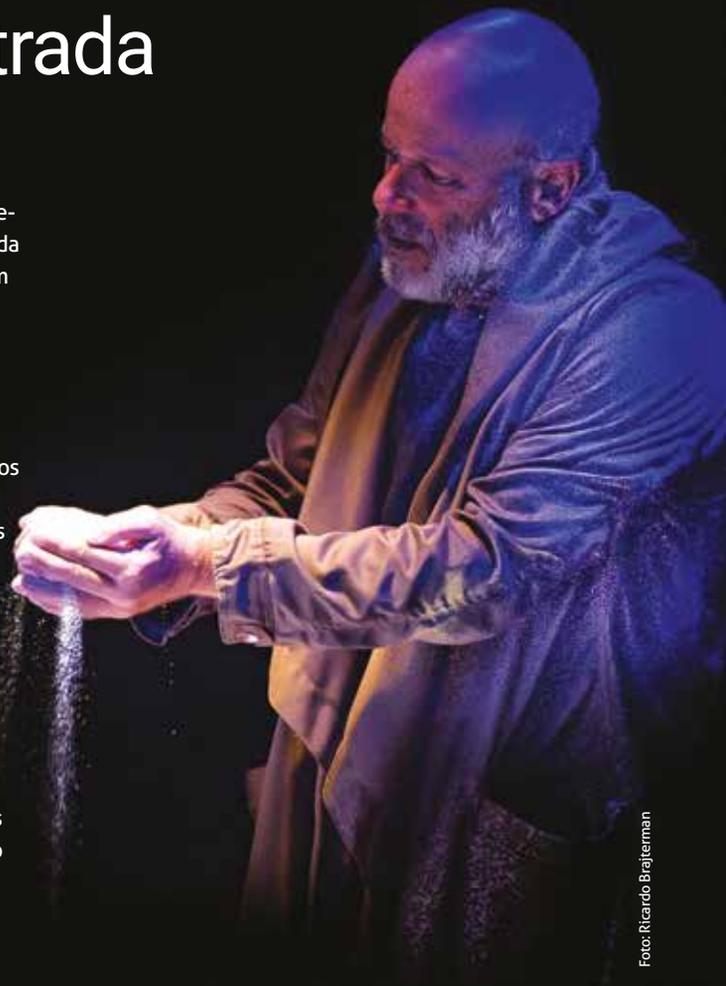


Foto: Ricardo Brajterman

Rico acervo do Masp desembarca no CCBB

Parte do acervo do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (Masp), o maior da América Latina, pode ser vista gratuitamente pela população carioca na exposição *Entre nós – a figura humana no acervo do Masp*, que ocupa o Centro Cultural Banco do Brasil até o dia 10 de abril.

Com curadoria de Rodrigo Moura e Luciano Migliaccio, a mostra reúne mais de cem obras dos maiores nomes da arte mundial – entre eles Rafael (*foto*), Francisco de Goya, Amadeo Modigliani, Vicent Van Gogh, Pablo Picasso, Diego Rivera e Edgard Degas – e da arte brasileira – José de Almeida Júnior, Anita Malfatti, Cândido Portinari,



Foto: Divulgação

Lasar Segall e Victor Brecheret, entre outros.

A exposição tem como eixo central a representação da figura humana, tema que atravessa diferentes fases da história da arte. Da celebrada coleção europeia, passando pelas coleções pré-colombiana, africana, brasileira e latino-americana, a mostra traça um recorte cronológico

e um diálogo entre as distintas formas de representação e culturas.

Artistas contemporâneos também integram

a exposição, com a proposta de abordar as novas mídias, suportes e linguagens da arte. Uma sala apresenta o vídeo *Nada é* (2014), do artista Yuri Firmeza. Pertencente à série *Ruinadas*, o vídeo mostra diferentes momentos da história da cidade de Alcântara, no Maranhão, e a documentação da Festa do Divino. *Trabalho* (2013-16), de Thiago Honório, é uma instalação que se apropria de ferramentas recebidas como presente de operários durante a reforma de um espaço no qual o artista trabalhava, transformando-as em esculturas que metaforizam o corpo dos trabalhadores. A mostra se encerra com a instalação de Nelson Leimer, *Adoração (Altar para Roberto Carlos, 1966)*, que remete a uma nova forma de sagrado encontrada nos dias de hoje.

Entre nós pode ser visitada gratuitamente de quarta a segunda, das 9h às 21h, no CCBB – Rua Primeiro de Março, 66, Centro – Rio de Janeiro. Mais informações no site culturabancodobrasil.com.br ou pelo telefone (21) 3808-2020.

MAM traz Gaudí para o Rio de Janeiro

Um dos maiores representantes do modernismo, o arquiteto Antoni Gaudí, cuja obra virou símbolo da cidade de Barcelona, é o homenageado da mostra *Gaudí Barcelona 1900*, que reúne maquetes – três delas em escala monumental –, peças de design, objetos e mobiliário criados pelo catalão e será inaugurada no MAM Rio, parceiro cultural da OAB/RJ, no dia 16 de março.

Além das peças de Gaudí, a exposição traz também cerca de 40 trabalhos de outros artistas e artesãos que compunham a cena avançada de Barcelona no início do Século 20.

Especialistas na obra de Gaudí e curadores da exposição, Raimon Ramis e Pepe Serra Villalba contam que escolheram maquetes e detalhes arquitetônicos da Sagrada Família (foto) e do Parque Güell de modo a permitir que o público acompanhe os processos construtivos dos projetos mais famosos do arquiteto.

A incursão de Gaudí pelo design, na elaboração de móveis e objetos que vão de maçanetas de metal a peças em cerâmica e madeira mostra como a criação artesanal influenciou a indústria. Segundo os curadores, o conjunto das obras do catalão testemunha a invenção de uma geometria original, calculada a partir da observação e estudo dos movimentos da natureza. "A sua experimentação técnica e formal, sua capacidade de absorver e reelaborar as teorias estéticas e arquitetônicas, fizeram dele um arquiteto de densidade única, difícil de

repetir. Em suas obras está condensado o debate artístico da mudança de século junto à depuração de uma linguagem arquitetônica única", ressaltam Ramis e Villalba.

Todas as peças pertencem aos acervos do Museu Nacional de Arte da Catalunha, Museu do Templo Expiatório da Sagrada Família e da Fundação Catalunya-La Pedrera, em Barcelona, que apoiaram a exposição. A idealização e realização do projeto foram do Instituto Tomie Ohtake, com coordenação geral da Chizhi – Organización Proyecto Cultural Internacional. O patrocínio é da Arteris e do Bradesco (Lei Rouanet).

A exposição fica em cartaz até o dia 30 de abril, de terça a sexta, das 12h às 18h, e aos sábados, domingos e feriados, das 11h às 18h. Advogados têm desconto mediante apresentação da carteira da Ordem. O MAM fica na Av. Infante Dom Henrique, 85, Parque do Flamengo – Rio de Janeiro.

Mais informações no site www.mamrio.org.br ou pelo telefone (21) 3883-5600. 



Foto: Divulgação

DICA DO MÊS



Foto: Acervo Iconographia

Cartola, ainda jovem

Uma biografia do samba

MARCELO MOUTINHO

Tido como o primeiro samba a ser gravado, apesar de suas características de maxixe, a canção *Pelo telefone* completou no último carnaval 100 anos de sucesso. A efeméride serviu de gancho para o lançamento do primeiro volume da trilogia *Uma história do samba*, na qual o jornalista Lira Neto pretende narrar o percurso percorrido por aquele que é o mais brasileiro dos gêneros musicais, do final do Século 19 até os dias que correm.

O livro que abre a série compreende o período entre a origem e formatação do chamado samba urbano e a criação do concurso carnavalesco entre grêmios recreativos. Com a excelência narrativa já evidenciada nas biografias de Getúlio Vargas e Padre Cícero, Lira reporta as rodas nos quintais das tias baianas, na região da Cidade Nova e em outras partes da cidade, as mudanças rítmicas efetuadas pelos compositores do bairro do Estácio, como Ismael Silva, e a progressiva adoção do samba, antes restrito aos círculos da malandragem, pelo universo da classe média.

O volume de 342 páginas conta também com um rico caderno de fotos. Estão lá imagens da Lapa, do Canal do Mangue e de personagens como Cartola, Noel Rosa, Almirante, Paulo da Portela e Lamartine Babo, que ajudaram a escrever essa extraordinária história.

Editora da trilogia, a Companhia das Letras promete para o ano que vem o segundo tomo, que tratará da institucionalização do samba como símbolo de identidade nacional, a partir da chamada Época de Ouro de nossa música, entre as décadas de 1930 e 1945. 

Aderson Bussinger, diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ

Jurista: Maurício Godinho Delgado, jurista trabalhista e ministro do TST

Livro: *História da filosofia ocidental*, de Bertrand Russel

Lugar: Nova Friburgo, sempre

Filme: *Reds*, de Warren Beatty

Time: Fluminense, desde sempre

Cantor/ Cantora: Belchior

Ator/Atriz: Paulo Gracindo e Fernanda Montenegro

Mito: Clarice Lispector, minha musa literária

Esporte: Apenas caminhadas, todos os dias

Hobby: Fazer churrasco com a família e os amigos

Prato favorito: Churrasco

Programa de TV: Documentários sobre história e astronomia em geral

Música: *Apenas um rapaz latino americano*, de Belchior

Fato da história: Revolução socialista russa de 1917

Frase/citação: "Amor, trabalho e conhecimento são as fontes da nossa vida. Deviam também governá-la", de Wilhelm Reich



????



Serviços para os advogados

Escritório compartilhado

Para ajudar os advogados no exercício profissional, a OAB/RJ mantém, no 8º andar de sua sede, o Escritório Compartilhado, um complexo de 15 salas equipadas com computador, internet e serviços de impressão, telefonia, scanner e fax. O local oferece espaços para reunião e atendimento a clientes, além de dispor de uma equipe de secretaria. O serviço também está disponível nas duas Casas do Advogado (Av. Erasmo Braga e Rua do Rezende) e em 38 subseções.



Acesse as informações diretamente do seu smartphone

Reservas

As reservas podem ser feitas para até duas vezes na semana, duas horas por dia, gratuitamente, pelos telefones (21) 2272-2218 e 2272-2219. O horário de atendimento é de 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Saiba mais em www.oabrj.org.br

Conte com a Ordem,
sempre.

OABRJ



Advogado,
aproveite esta oportunidade:
**Planos de saúde
a partir de R\$ 163.¹**



mais do que você imagina

Só a Qualicorp e a CAARJ oferecem inúmeras e excelentes alternativas para você escolher uma que atenda às suas necessidades.

Líder de mercado, temos parceria com a CAARJ e mais

de 470 entidades de classe para negociar o melhor para você.

Opção, qualidade
e credibilidade.



Deixe a Qualicorp oferecer o melhor para você.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio



Bradesco Saúde:

ANS nº 005711

Golden Cross:

ANS nº 403911

SulAmérica:

ANS nº 006246

¹R\$ 162,38 - Adesão Golden Care 10 (registro na ANS nº 474.758/15-5), da Golden Cross, faixa etária até 18 anos, com acomodação coletiva (tabela de julho/2016 - RJ). A área de abrangência deste plano restringe-se a um grupo de municípios do Estado do Rio de Janeiro (Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Três Rios).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Janeiro/2017.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:

ANS nº 417173